



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA  
PROFESSORES DO SISTEMA PRISIONAL

OS AGENTES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CENTRO EDUCACIONAL  
PATATIVA DO ASSARÉ: LIMITES E POSSIBILIDADES NAS PRÁTICAS DE  
RESSOCIALIZAÇÃO

JULIANA BRUNO BANDEIRA

FORTALEZA - CE  
2012

**JULIANA BRUNO BANDEIRA**

**OS AGENTES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CENTRO EDUCACIONAL  
PATATIVA DO ASSARÉ: LIMITES E POSSIBILIDADES NAS PRÁTICAS DE  
RESSOCIALIZAÇÃO.**

Monografia apresentada ao curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos para Formação de Professores do Sistema Prisional da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para obtenção de título de Especialista em Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ercília Maria Braga de Olinda.

Fortaleza - Ceará

2012

JULIANA BRUNO BANDEIRA

OS AGENTES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CENTRO EDUCACIONAL  
PATATIVA DO ASSARÉ: LIMITES E POSSIBILIDADES NAS PRÁTICAS DE  
RESSOCIALIZAÇÃO.

Monografia elaborada como parte dos requisitos à obtenção do título de Especialista em Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Professores do Sistema Prisional, outorgado pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca do Centro de Humanidades da UFC, bem como na biblioteca da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização (EGPR/SEJUS). A citação de qualquer parte ou trecho deste texto só será permitida desde que feita em conformidade com as normas da ética científica.

Aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ercília Maria Braga de Olinda  
Orientadora

---

Prof. Dr. Wagner Bandeira Andriola  
Coordenador do Curso

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria José Barbosa  
Coordenadora Pedagógica

---

Juliana Bruno Bandeira

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela vida e disposição de enfrentar e vencer os obstáculos do dia-a-dia e pelas pessoas que colocou em minha vida, quando minha família faltou e pela força, muitas vezes adormecida, com a qual faz cada um de nós sentir-se especial.

Aos profissionais do Centro Educacional Patativa do Assaré, pelo convívio, companheirismo e apoio nos quatro anos de trabalho e, principalmente, na atenção dispensada a essa pesquisa.

À Professora Ercília, pelo acolhimento, disposição na orientação e produção desta obra e sem deixar de ressaltar o otimismo e humanidade com que me guiou nesse caminho.

A todos os meus amigos e amigas pela compreensão nos momentos de ausência em convívios que outrora sempre me dispus a comparecer, mas que devido ao compromisso desta obra não pude atendê-los em várias ocasiões.

Ao meu irmão Mateus Calisto, pela convivência e experiência de vida que Deus nos proporciona e que juntos venceremos.

Ao meu amor, companheiro e conselheiro, Fernando Pedro, pela convivência enriquecedora que me faz aprender na vida e amá-lo mais a cada dia.

“É porque podemos transformar o mundo, que estamos com ele e com outros. Não teríamos ultrapassado o nível de pura adaptação ao mundo se não tivéssemos alcançado a possibilidade de, pensando a própria adaptação, nos servir dela para programar a transformação.”

(Paulo Freire)

## RESUMO

A realidade da juventude na cidade de Fortaleza depende de fatores ligados à renda e escolaridade, principalmente, tanto dos jovens, quanto de suas famílias. A parcela mais prejudicada socialmente, expropriada de seus direitos, não raro se envolve em atos infracionais e, quando pegos, cumprem medida socioeducativa em uma das nove Unidades de Internação, as UI, da cidade. Especificamente aqueles de sexo masculino e na faixa etária de 17 anos são atendidos no Centro Educacional Patativa do Assaré, o CEPA. De toda a atenção dispensada aos socioeducandos os Assistentes Sociais, Psicólogos e Professores são os profissionais que mais diretamente lidam com os jovens, desde a recepção dos atendidos, e por todos os momentos para a ressocialização, atendem individualmente, com a família e em grandes grupos os jovens internos. Acerca da metodologia e condições de trabalho, das dinâmicas de motivação e identificação desses Agentes do Desenvolvimento Social, os ADS, é que se baseia essa monografia. Estes, em suas dinâmicas de trabalho em consonância com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o SINASE, são elementos principais que explicam uma realidade de difícil e necessária superação. A pesquisa, do tipo estudo de caso etnográfico, foi realizada no segundo semestre de 2012.

**Palavras-chave:** Jovens em conflito com a lei, Agentes de Desenvolvimento Social, Ressocialização.

## LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 – Placa de inauguração do CEPA.....	16
Fotografia 2 – Cozinha do CEPA .....	21
Fotografia 3 – Campo de futebol do CEPA.....	22
Fotografia 4 – Quadra poliesportiva do CEPA.....	24
Fotografia 5 – Vista frontal da fachada do CEPA.....	25
Fotografia 6 – Fábrica Metal Mecânica Maia no CEPA.....	25
Fotografia 7 – Atendimento do Setor Psicológico no CEPA.....	31
Fotografia 8 – Espaço para visita familiar no CEPA.....	32

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	8
2	O CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ.....	15
3	A METODOLOGIA E DINÂMICA DO CEPA .....	28
3.1	Atendimento Psicológico .....	30
3.2	Atendimento do Serviço Social.....	31
3.3	Atendimento Pedagógico .....	33
4	CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E PERSPECTIVAS DOS ADS.....	36
4.1	A fala dos ADS sobre dificuldades, facilidades e desafios .....	36
4.2	Confronto entre o proposto e o vivido .....	37
4.3	Perspectivas dos ADS .....	40
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45
	APÊNDICES.....	47
	APÊNDICE A - Questionário Aplicável aos Profissionais: Professores, Assistentes Sociais e Psicólogos .....	47
	APÊNDICE B - Roteiro de Entrevista – Primeiro momento.....	49
	APÊNDICE C - Roteiro de Entrevista – Segundo momento.....	50
	ANEXOS .....	51
	ANEXO A - Regimento do Centro Educacional Patativa do Assaré.....	51
	ANEXO B - Reportagem CNJ 25.10.2012 .....	72

## 1 INTRODUÇÃO

A temática da infração juvenil é uma das faces da violência que caracteriza a crise da atualidade. Banalizadas, as notícias que envolvem crianças e adolescentes em atos infracionais já não chocam como há duas décadas. Os números crescentes, inversamente proporcionais à mobilização ou comoção para com a temática, nos apontam algumas razões para entender a vulnerabilidade em que se encontram nossos jovens: o contato precoce com situações de violência e envolvimento com drogas; o abandono e o baixo rendimento escolar, quando não, o total analfabetismo; o desemprego e a total falta de perspectivas de integrar o sistema capitalista vigente, que foca a produção e o consumo ao mesmo tempo em que despreza o fator humano, cruel e com pouco espaço ao sol para os excluídos de suas benesses. Essas são as principais razões para o jovem se envolver em delitos. Como sintetizou Olinda (2012, p. 02):

De fato, a modernidade não cumpriu suas promessas de um mundo igual; ao contrário, os processos mais recentes de globalização da economia e de mundialização da cultura ampliaram e deram mais visibilidade a um estado de permanente violência material e simbólica.

As diversas violências – física, material e simbólica – atingem frontalmente grande parcela da juventude brasileira. No interior deste quadro, destacamos aqueles jovens advindos de uma realidade de múltiplas desigualdades e privações, sendo atendidos nos Centros Educacionais ou Unidades de Internação (UI), que respondem por atos infracionais cometidos entre as fases da infância e da adolescência.

Na cidade de Fortaleza existem 9 (nove) UI para jovens de ambos os sexos, em cumprimento de diferentes medidas. A saber: Centro Educacional Dom Bosco - atende, em regime de internação, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos, envolvidos com a prática de ato infracional de natureza grave; Centro Educacional Patativa do Assaré - mantém em regime de internato, adolescentes de 17 anos, autores de ato infracional de natureza grave; Centro Educacional São Miguel - atende, em regime de internação provisória, adolescentes do sexo masculino de 12 a 18 anos, em conflito com a lei, enquanto aguardam a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo Juizado da Infância e da Juventude; Centro Educacional Aldaci Barbosa – instituição de internação feminina em regime de internação provisória, de privação de liberdade e de semiliberdade na faixa etária de 18 a 21 anos, autoras de ato infracional grave; Centro Educacional São Francisco - atende, em regime de internação provisória, adolescentes do sexo masculino de 12 a 18 anos, em conflito com a lei,

enquanto aguardam a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo Juizado da Infância e da Juventude; Centro Socioeducativo Mártir Francisca - assiste adolescentes em regime de semiliberdade e Centro Educacional Dom Aloísio Lorscheider - atende, em regime de internato, adolescentes e jovens de 18 a 21 anos, autores de ato infracional grave.

Dados da assessoria de imprensa da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) indicam que o Ceará possui 14 centros educacionais, totalizando 961 internações, sendo que, mais 4 centros educacionais estão sendo construídos com previsão de inauguração em dezembro de 2012<sup>1</sup>.

As UI têm como documento base de sua estrutura e funcionamento o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Lei nº 12.594, aprovada em 18 de Janeiro de 2012. Esse documento surgiu de uma exigência de seu tempo: o estrangulamento e a ineficiência do sistema da Fundação do Bem Estar do Menor (FEBEM) no final da década de 1990. O SINASE tem como função regulamentar as diretrizes gerais do trabalho a ser executado com base, principalmente, nos direitos humanos, em que estão incluídos os direitos da criança e do adolescente.

Muitos estudos têm sido feitos sobre essa temática nas últimas décadas envolvendo, principalmente, as maiores vítimas do fenômeno social da criminalidade juvenil: as crianças e adolescentes autores de atos infracionais, não somente pela sua relevância numérica, mas principalmente pela responsabilidade social sobre essa parcela da população. É fácil perceber, portanto, que as políticas públicas de assistência à criança e ao adolescente brasileiro, incluindo as medidas socioeducativas, trazem as marcas da exclusão e da pobreza, buscando controlar a situação e os infratores mais do que resolver as questões que os levam a infringir as regras sociais.

Dentro deste panorama cabe perguntar sobre os profissionais que atuam no cotidiano destas instituições e que vivem o dilema de educar em situação de privação de liberdade. No contexto da reclusão nos Centros Educacionais, os Agentes de Desenvolvimento Social (ADS) são os principais responsáveis em ajudar os jovens para a ressocialização. Fazem parte deste universo os seguintes profissionais: professores (as) de sala de aula, assistentes sociais, psicólogos (as), advogados (as), instrutores educacionais e instrutores de ofício.

---

<sup>1</sup> Fonte: <http://www.tvceara.ce.gov.br/noticias> – acesso em 04/04/2012.

Sensível a essa realidade, propus a pesquisa que gerou esta monografia, cuja temática central trata do papel dos ADS no Centro Educacional Patativa do Assaré, *locus* da pesquisa. Como sujeitos de pesquisa foram escolhidos três segmentos dos ADS: professores (as) de sala de aula<sup>2</sup>, assistentes sociais e psicólogos (as). Como agentes de ressocialização, esses profissionais e suas ações são de suma importância na realização do atendimento socioeducativo.

Inicialmente, tive como questões principais: quais as motivações iniciais dos ADS para trabalhar nesse local e com esse público? Quais as dificuldades encontradas no percurso de suas práticas? Quais suas expectativas, positivas ou negativas, em relação à continuidade do trabalho que desenvolvem? Como são as condições de trabalho e qual seu potencial para o sucesso da ressocialização?

Tive como motivação para esta pesquisa minha própria experiência como educadora no Sistema das Medidas Socioeducativas pelo período de quase quatro anos<sup>3</sup> nessa mesma UI. Por todo o tempo em que lá exercia ação docente refleti sobre a importância do meu fazer pedagógico e sobre formas de como fazê-lo melhor. Ainda que não do ponto de vista acadêmico, compreendia a educação a partir do olhar freireano. Sobre essa perspectiva, Freire (2011), afirma que a educação é ato político, não neutro, e, portanto, ação para a libertação dos homens colocando a práxis pedagógica como a relação reflexiva dialética entre opressores e oprimidos, e estes contra o processo de desumanização.

Tendo como subsídio central a perspectiva freireana durante todo o exercício da minha prática docente, até o momento de formação continuada, com o início do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional no início de 2011, muitas ideias foram formadas, comprovadas ou negadas até ao desenvolvimento da atual pesquisa. Afinal durante a minha formação inicial, dentro da Licenciatura em História, pela Universidade Federal do Ceará (UFC), a Educação de Jovens e Adultos (EJA) não foi contemplada na matriz curricular. Essa ausência é uma característica que deixa uma lacuna, assim como eu senti, para aqueles que exercerão a docência em sala de aula e ainda não sabem, ou não escolheram, em qual modalidade irão trabalhar. Assim, ciente da responsabilidade que me foi imposta no período, que atualmente é atribuída para aqueles que

---

<sup>2</sup>A denominação “professores (as) de sala de aula” foi utilizada em virtude de haver atendimento em oficinas de ofício e de arte por instrutores-educadores que cotidianamente também são intitulados professores de ofício.

<sup>3</sup> Ministrei aulas das disciplinas de História, Artes e Inglês, nas turmas de EJA III, EJA IV e EJA Médio no período compreendido entre Maio de 2008 à Abril de 2012.

exercem sua prática nas UI, quero compreender os aspectos mais relevantes do trabalho dos profissionais selecionados para a ressocialização dos adolescentes.

As categorias foram escolhidas em virtude da peculiaridade do atendimento dessas em relação às outras: partindo do atendimento em grupo, nos momentos de socialização de sala de aula (professores), passando pelo momento de encarar a família após o ato infracional cometido e a privação de liberdade efetuada (assistentes sociais), até o atendimento individualizado, de cunho psicológico. Os três atendimentos, e seus respectivos profissionais, são considerados primordiais na reabilitação dos adolescentes na (re)construção de sua cidadania.

Sabemos que a maioria desses jovens jamais tiveram os direitos de cidadania em sua totalidade. Esses conceitos reforçam a ideia de que os adolescentes atendidos devem ser conduzidos de uma situação anormal para a normalidade: “Recolocação familiar, reestruturação da família, reeducação, ressocialização, recomposição dos vínculos familiares, reajuste de conduta, e outros tipos de expressões que passam a ideia de voltar a ser” (VOLPI, 2001, p. 38).

De posse das opiniões dos ADS procurei identificar os principais problemas e dificuldades encontrados por eles em seu trabalho. Sem desejar esgotar um tema tão amplo, parti do entendimento das ações para a ressocialização empreendidas nessa UI para, compreendendo melhor os elementos que atuam nessas dinâmicas, mapear as motivações iniciais, dificuldades expectativas e sugestões nas relações entre professores, psicólogos, assistentes sociais em seus processos emocionais e atitudinais com os socioeducandos.

Em suma, a presente pesquisa teve por **objetivo geral** captar e descrever a opinião dos ADS quanto à sua atuação laboral, entendendo suas motivações iniciais de escolha por esse público e por esse local de trabalho, as condições de atendimento, e as dificuldades, com os adolescentes em conflito com a lei, em medida socioeducativa no Centro Educacional Patativa do Assaré. Como já informado, o *lócus* da pesquisa caracteriza-se como uma Unidade de Internação masculina para adolescentes de 17 anos. Interessei-me em conhecer as expectativas de melhora nas condições de trabalho de cada um dos profissionais envolvidos. Para tanto, elenco como **objetivos específicos**:

- Fazer o diagnóstico da instituição, destacando seus aspectos humanos e relacionais, históricos, pedagógicos, administrativos e físico-estruturais;

- Apresentar a metodologia dos profissionais, nos âmbitos da Pedagogia (Professores e professoras de sala de aula), Psicologia (Psicólogos e psicólogas) e Serviço Social (Assistentes Sociais), durante o atendimento da medida socioeducativa;
- Entender a dinâmica das motivações e de identificação com a prática profissional, identificando o oferecimento em formação continuada, investimentos e valorização feitos pelas políticas públicas nos ADS;
- Mapear as condições (dificuldades, facilidades, desafios) para a realização do trabalho cotidiano do Centro Educacional, identificando as perspectivas de futuro dos ADS.

Quanto à metodologia, influenciada pela minha experiência anterior e acreditando no método que atende melhor meus interesses pelo contexto do objeto de pesquisa, optei pela estratégia do estudo de caso etnográfico. Este consiste na observação detalhada de um contexto, ou indivíduo, de uma única fonte de documentos ou de um acontecimento específico (BOGDAN E BIKLEN, 1994). Esse método nos permite entender melhor os meandros da relação entre o mundo em que vivemos e os sujeitos da pesquisa em questão.

A pesquisa insere-se no universo do paradigma qualitativo, possibilitando o diálogo com a diversidade de informações coletadas, bem como as percepções advindas da observação do *locus*, sujeitos e questões de pesquisa: “As estratégias de ação dão início aos paradigmas de interpretação. Ao mesmo tempo, as estratégias de investigação também ligam o pesquisador métodos específicos de coleta e de análise de materiais empíricos” (DENZIN, 2006, p. 36). Esse paradigma nos auxilia no entendimento do contexto do problema da pesquisa. Dessa forma, compreendemos melhor as variáveis que apontam para o sucesso ou o insucesso da ressocialização promovida no *locus* da pesquisa. Ainda assim tive a consciência de que “os dados quantitativos e os qualitativos acabam se complementando dentro de uma pesquisa” (MINAYO, 1994, p.61).

Visitas para observação registradas nas notas de campo; aplicação de questionários; realização de entrevistas semiestruturadas e análise documental (documentos internos à UI, bem como regimentos nacionais) foram os tipos de procedimentos utilizados. As entrevistas deram ênfase à dimensão biográfica, realçada na reconstrução da trajetória profissional de cada envolvido.

Assim, a abrangência das questões de pesquisa e a riqueza do método utilizado contribuíram para a interpretação da realidade e de seus significados e para a percepção de que “a realidade social é o próprio dinamismo da vida individual e coletiva com toda a riqueza de significados dela transbordante” (MINAYO, 1994, p.15).

A seguir apresento os três capítulos que compõem essa monografia.

No primeiro capítulo faço um diagnóstico da instituição, o Centro Educacional Patativa do Assaré, em seus aspectos mais relevantes para as questões de pesquisa: administrativo, físico, pedagógicos e relacionais. Entendendo a dinâmica da UI, abrem-se muitas possibilidades interpretativas acerca da sua situação atual. Quando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) institui no seu artigo 121, a internação como medida de ressocialização, algumas condições mínimas devem ser atendidas nessa medida. Ela deve ser sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Sem esses princípios o atendimento socioeducativo fica comprometido.

Nesse capítulo também analiso os documentos internos da UI em sua busca para o cumprimento das normas estabelecidas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O primeiro desafio dessa, e das demais UI, é trabalhar de acordo com a metodologia regulamentada nessa Lei, para garantir que os direitos da criança e do adolescente atendidos pelo sistema sejam cumpridos e os preparem, de fato, como pessoa, como cidadão e como profissional.

No segundo capítulo comparo o referencial teórico com os dados coletados no Centro Educacional Patativa do Assaré. A análise relaciona os relatos dos ADS pesquisados com a sua realidade social, a experiência de trabalho junto à medida socioeducativa e a visão em relação às perspectivas para o futuro. É um capítulo onde o referencial teórico dialoga com conceitos que permeiam o tema: ressocialização, Agentes do Desenvolvimento Social, adolescentes e conflito com a lei.

O terceiro capítulo tem como foco os fundamentos sociológicos e pedagógicos desenvolvidos no trabalho dos ADS dentro do Centro Educacional Patativa do Assaré. Eles dizem muito do perfil daqueles que são os maiores responsabilizados pela tarefa da ressocialização. Como cidadãos civis, eles podem ajudar a desfazer ideias superficiais sobre os Centros Educacionais, como:

A justificativa sempre enfatizada de que a responsabilidade está concentrada na pessoa que dirige a instituição reforça ainda mais esta separação, fazendo perceber o público como estatal e de responsabilidade exclusiva dos funcionários do governo. A crítica às instituições públicas que lidam com crianças e adolescentes são menos dirigidas à natureza das instituições do que a qualidade da sua gestão. (SIERRA & MESQUITA, 2012, p.151).

Através de dados do Fórum DCA de 2006, percebemos que o cotidiano das Unidades de Internação (UI) gira em torno de dificuldades diversas, sendo, as mais numericamente verificáveis a superlotação e o fato da grande maioria dos funcionários serem terceirizados. Isso lhes confere um sentimento de instabilidade empregatícia e profissional. Percebemos que, em geral, estes profissionais se encontram em permanente estado de tensão, frustração e desmotivação. Espíndula e Santos (2004, p. 365) demonstram o alcance desta situação quando afirmam: "Descrentes da natureza do adolescente e da possibilidade de mudanças no ambiente familiar. Os ADS (Assistentes de Desenvolvimento Social) são também descrentes da possibilidade de reintegração social do adolescente”.

Essa visão é reforçada pelo alto nível de reincidência e pela divulgação feita na grande mídia apenas de eventos negativos, como rebeliões e motins, e da certeza que a sociedade tem de que o atendimento a esse público não é eficaz em virtude das motivações e precariedades que os envolvem: são meninos e meninas, crianças e jovens, pobres, das periferias das cidades, de lares desestruturados e com prévio contato com drogas e violência, àqueles que se pretende estudar, compreender e ajudar.

É necessário olhar o quadro social contemporâneo com as lentes da totalidade e da busca de compreensão. Sendo um fenômeno complexo, por envolver múltiplas determinações e condicionantes, o tema em pauta exige sensibilidade e conhecimento em várias áreas. Estes são fatores determinantes para o entendimento da realidade a ser estudada. Reafirmamos a importância do questionamento levantado por Paulo Freire (2011, p. 58): “Como poderiam os oprimidos dar início à violência, se eles são o resultado de uma violência?”. A sensibilidade dos ADS é fator determinante quanto ao entendimento da realidade a ser estudada.

## 2 O CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ

Nesse capítulo tive o objetivo principal de fazer o diagnóstico do Centro Educacional Patativa do Assaré, destacando seus aspectos humanos e relacionais, históricos, pedagógicos, administrativos e físico-estruturais. Para isso realizei visitas de observação, onde pude conhecer detalhadamente a Unidade de Internação (UI), sua dinâmica de funcionamento e instalações físicas. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas (gravadas e por escrito), aplicados questionários, registradas fotos e todas as demais impressões que o contato com o *locus* e os sujeitos pode repercutir no pesquisador, registrados na forma de diário de campo.

O Centro Educacional Patativa do Assaré (CEPA) é uma das oito UI funcionando na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará. Localizado na Rua Tenente Jurandir Alencar, número 2555, na Grande Messejana, Bairro Santa Fé, limítrofe com Ancuri. Dirigida desde 01 de julho de 2012 pelo Senhor Fernando Barroso de Albuquerque, que conta com experiência, em diferentes cargos, de 31 anos em medidas socioeducativas.

O CEPA foi inaugurado em 02 de abril de 2002, sob convênio firmado entre Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano para o Desenvolvimento (BID), e seu funcionamento é diretamente vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS). Dentre as finalidades e competências dessa Secretaria, destacamos a de:

Coordenar e executar as ações técnicas e administrativas nas áreas de proteção integral e medidas socioeducativas garantindo a assistência ao adolescente em conflito com a lei de acordo com a Lei 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), e proteção social à criança e ao adolescente que se encontram sob custódia do Estado, inclusive as vítimas de violência e exploração. (CEARÁ, 2009, p.10).

Para isso, conta com vínculo constitucional com a Coordenadoria da Proteção Social Especial, que se responsabiliza pelo acompanhamento da rede de unidades que compõem o sistema socioeducativo do estado do Ceará, nas áreas de privação de liberdade e meio aberto. Essas informações constam na placa de inauguração afixada já na entrada do Centro Educacional, conforme a fotografia 1 detalha.

Quando de sua inauguração o CEPA já contava com a regulamentação constitucional do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e incorpora as diretrizes do Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE), como projeto de 2004 e como Lei de 2012, em seu Sistema de Garantia de Direitos. Ambos são documentos base para as ações de ressocialização empreendidas nesta, e nas demais, Unidades que têm, para com os

socioeducandos, “O objetivo da medida de possibilitar a inclusão social de modo mais célere possível e, principalmente, para o seu pleno desenvolvimento como pessoa.” (SINASE, 2004, p.30).

**Fotografia 1** – Placa de inauguração do CEPA



**Fonte:** Autora.

Desde sua inauguração até a fase atual o CEPA passou por mudanças no que diz respeito à tipificação de seu atendimento, estando hoje responsável pela medida socioeducativa de internação (seis meses a três anos) e sanção (30 a 90 dias) de adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 17 anos. O centro conta com documentos oficiais internos que constituem as orientações do trabalho de ressocialização, são eles: *Proposta de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei no Ceará*, publicação de 2002 que abrange todas as UI cearenses, e o *Regimento Interno do Centro Educacional Patativa do Assaré* (Anexo 1), que, por ser específico do CEPA, está em constante construção desde o início das atividades.

Ambos os documentos ressaltam os parâmetros do trabalho de ressocialização. A Proposta Pedagógica elaborada para jovens autores de atos infracionais é resultado da parceria entre Governo do Estado do Ceará, através de sua Secretaria de Ação Social, nomenclatura anterior da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes (PROARES).

Na publicação nos é apresentado um breve histórico do adolescente no contexto da violência. O perfil do autor do ato infracional é detalhado, sendo que o dado mais abrangente apresentado é o total de atendidos pelo sistema em 2001: 1774. O documento tem por base o ECA e, portanto, enxerga esses jovens como pessoas em desenvolvimento, alvos do objetivo maior: sua reinserção social como sujeitos de direitos na sociedade. Ainda assim a Proposta Pedagógica é um documento norteador de todas as UI do Ceará, não contemplando as particularidades e peculiaridades de cada UI individualmente. Esse papel seria cumprido por um Projeto Político Pedagógico autônomo de cada Unidade, separadamente produzido.

Com essa concepção pedagógica norteadora, baseada no ECA, o efetivo compromisso das UI com a educação dos adolescentes em conflito com a lei, admite a dupla dimensão dos socioeducandos: sujeitos e objetos da prática de ressocialização. Aponta para o trabalho dos conteúdos de forma interdisciplinar e amplia conceitos como educação, aprendizagem, conhecimento, homem (em seu potencial positivo) e sociedade, que devem ter a apropriação facilitada, por parte dos adolescentes. Ela se denomina sócio interacionista, defendendo que os socioeducandos devem ser estimulados a, em suas vivências, aprender a melhorar seu modo da vida. Como resultado do trabalho socioeducativo são previstas transformações atitudinais nos adolescentes atendidos, tais como mudança de mentalidade e de valores sociais visando o exercício pleno de sua cidadania.

É deixada clara para o leitor a preocupação com a necessidade dos Agentes do Desenvolvimento Social (ADS) de terem uma visão sensível quanto: à fase da vida em que os atendidos estão (adolescência), à realidade da qual advém (vulnerabilidade social) e à realidade na qual se encontram (a privação de liberdade). É ressaltada também a necessidade de preparo e motivação do profissional, de modo a aumentar, a já grande responsabilidade admitida pelas equipes das UI. Reconhecemos que esse ideal é muitas vezes difícil de vislumbrar em virtude da falta de apoio para o exercício efetivo do trabalho de ressocialização.

As visitas de observação foram realizadas no decorrer dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2012. As informações passadas pelos funcionários foram registradas por escrito, através de questionários, e entrevistas gravadas. Vale ressaltar que na madrugada do dia 19 para o dia 20 de agosto ocorreu no CEPA uma rebelião em que a parte interna (bloco de convivência e bloco de ensino, composto de salas de aula e salas de oficinas de ofício) foi destruída pelos adolescentes. Os motivos apontados pelos funcionários é a revolta da maioria contra alguns internos sentenciados por crimes por eles considerados

imperdoáveis, como por exemplo, o estupro e o assassinato de mulheres. O CEPA passou por outras situações similares, amplamente divulgadas na mídia local, tendo inclusive chegado ao extremo de registrar a morte de um adolescente em 2010 e outra em 2011, pelas mãos de outros internos.

Em relação aos eventos negativos ocorridos no CEPA, e nas demais UI, existem iniciativas nacionais de vistorias para a verificação da situação geral do atendimento. Uma delas, como forma de dar continuidade à ocorrida em novembro de 2010, foi a vinda de representantes do *Programa Justiça ao Jovem*. Na ocasião, 25 de setembro de 2012, o Centro contava com 140 adolescentes e esse fato foi motivo de crítica por parte dessa equipe e divulgação em reportagens. De acordo com o Jornal Diário do Nordeste (Anexo 2):

[...] Apesar do CEPA ter sofrido uma rebelião há pouco mais de um mês, no último dia 19 de agosto, as magistradas teriam tido uma boa impressão na visita à Unidade, que já se encontra com todas as instalações recuperadas e materiais, como livros e computadores, repostos. Na ocasião, a taxa de ocupação da rede de atendimento socioeducativo cearense superava 2,5 internos por vaga, e a superlotação, então, foi denunciada pelo CNJ. As deficiências de infraestrutura das instalações também foram apontadas no relatório entregue ao governo e ao Tribunal de Justiça estaduais pelo Conselho, que sugeriu mais investimentos nos centros educativos onde os jovens que cometeram atos infracionais cumprem suas medidas socioeducativas. (CEARA, Jornal Diário do Nordeste, 2012).

A primeira visita de observação serviu para apresentar a proposta da pesquisa em sua metodologia e intencionalidade. Na ocasião da segunda visita, de caráter exploratório, o CEPA contava com 163 funcionários assim distribuídos: diretor, secretária, assistente administrativo, sete pessoas da equipe técnica (Advogada, duas Assistentes Sociais, Psicóloga, duas Pedagogas, Técnico de Enfermagem), sete pessoas entre vigias e porteiros, oito professores de oficina de ofício, doze pessoas entre cozinheiras e serviços gerais e 126 instrutores educacionais. Os estagiários não são contabilizados, pois é um grupo com grande rotatividade, em virtude da condição de aprendiz e da não estabilidade empregatícia. Todos os profissionais, nos diferentes âmbitos, devem trabalhar para o desenvolvimento dos socioeducando, como prevê o SINASE em seu segundo parágrafo: “II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento”. (SINASE, 2012, p.1,2).

A responsabilização da educação fica a cargo de um convênio com a Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC), que contrata professores, vinculados ao Centro de Educação de Jovens e Adultos Adelino Alcântara Filho (CEJA do Conjunto Ceará). No período de visitas a

UI contava com cinco professores contratados por tempo determinado, advindos de uma seleção ocorrida no início do ano letivo, todos com prévia experiência, ou no próprio sistema de medidas socioeducativas, ou no sistema prisional adulto, todos cientes das peculiaridades da educação oferecida na reclusão de liberdade. A equipe pedagógica demonstra grande preocupação em relação à carência de profissionais das disciplinas na área de ciências exatas: não havia previsão para a chegada de professores de Matemática, Física e Química, além da carência na modalidade de EJA I, das mais importantes por ser responsável pela alfabetização dos adolescentes fora de faixa.

Alguns estudos alertam para a precarização do trabalho docente na rede pública de ensino, o que se percebe claramente no CEPA. Dentre os aspectos destacam-se os contratos temporários, embora todos os professores tenham nível superior e pós-graduação (Especialização). Isso lhes confere um sentimento de instabilidade empregatícia e profissional, situação que não favorece o exercício pleno das atividades. A valorização dos profissionais deve ser prioridade, mas o que se vê é a precarização de seu trabalho, conforme detalha Olinda:

Ser professor não é fácil, de uma maneira geral, e é mais difícil ainda quando os educandos estão privados de liberdade. A profissão comporta riscos e vários obstáculos. Os cinco maiores [...] são: falta de apoio da gestão; estrutura física deficiente; falta de recursos pedagógicos; pequena autonomia do professor, para criar e se expressar; despreparo dos professores e dos agentes; constantes interrupções na sala de aula e desnivelamento dos alunos. (OLINDA, 2012, p.22).

Somam-se a essas questões, as peculiaridades dos educandos da EJA e seus propósitos (reparador, equalizador e qualificador) para construção de uma sociedade justa.

Como referenciado anteriormente, os adolescentes são escolarizados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos segmentos: EJA I (1º e 2º anos), EJA II (3º e 4º anos), EJA III e IV (5º ao 9º ano) e Ensino Médio. Relacionado ao oferecimento da escolarização nas UI o documento *Monitoramento do Sistema Socioeducativo: diagnóstico da privação de liberdade de adolescentes no Ceará*, de 2012, aponta preocupação em relação à modalidade de ensino aplicada nas UI como um todo, inclusive o CEPA:

[...], a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino destinada aqueles que não tiveram educação na idade própria. A resolução 03/2012 da câmara Básica do Conselho Nacional de educação estabelece como idade mínima para EJA do Ensino Fundamental 15 anos e 18 anos como idade mínima para a EJA do Ensino Médio. (SINASE, 2012, p. 34).

Assim, alguns adolescentes, sobretudo aqueles menores de 18 anos com Ensino Fundamental concluído, têm a oferta educacional dada de modo inadequado, isso acaba por comprometer a conclusão do Ensino Médio e a certificação dos adolescentes de modo geral. Essa é prevista através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), para nível fundamental, e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para nível médio.

Os Centros têm tido esse acompanhamento de modo irregular, o que causa insatisfação nos jovens que não veem os frutos dos seus esforços de estudo, que acaba por perder, para eles, significado e prestígio como atividade cara para sua ressocialização.

Outro eixo previsto no SINASE é o da profissionalização. Entendendo educação como uma relação dialógica, a formação integral dos jovens deve incluir o preparo para o trabalho, ajudando os jovens a assumir papéis socialmente construtivos e produtivos na sociedade. Essa educação é a que contribui para a prevenção do delito, a reinserção social e a reeducação dos casos de reincidência. Essa questão é tratada de modo incisivo no Monitoramento do Sistema Socioeducativo: diagnóstico da privação de liberdade de adolescentes no Ceará:

[...] quando o adolescente consegue superar todas as dificuldades e estudar no período de internação, ocorre de a unidade socioeducativa não conseguir garantir que ele faça a avaliação, por meio da qual receberia o Certificado de conclusão da escolaridade respectiva. Isso faz com que todos os esforços desse adolescente sejam totalmente desconsiderados e suas expectativas frustradas. Além de repercutir negativamente no seu projeto de vida e vida escolar. A medida de internação, inclusive a provisória, tem obstaculizado o exercício do direito à educação!(SINASE, 2012, p.35).

O CEPA conta com um amplo espaço físico, ladeado por uma muralha com guaridas e posto de apoio para policiais militares de plantão. Sua estrutura se estende por todo um quarteirão, sendo distribuído: por uma parte externa e outra interna. Na primeira com: portaria, vistoria (recepção dos adolescentes), visita, direção, secretaria, setor técnico (Serviço Social, Direito, Pedagogia, Enfermaria, Psicologia), cozinha, refeitório, almoxarifado e banheiros. A parte interna é formada por: seis blocos com cinco dormitórios duplos com banheiro, bloco de contenção separado, solário e monitoria, seis salas de aula, laboratório de informática, auditório e anfiteatro, seis oficinas profissionalizantes (Música, Tecelagem e Tapeçaria, Artesanato e embalagens, Customização, Saneantes e Vassouraria), campo de futebol e quadra poliesportiva, sala de professores, coordenação disciplinar e banheiros.

Todos esses espaços internos são ligados por corredores com portões trancados a cadeado. A respeito desse aspecto, somado ao que se vê pela parte de fora, ladeando a UI (a muralha), têm-se a clara sensação de que o mais importante não é nem o aspecto pedagógico, ou qualquer outro caro à ressocialização, e sim o aspecto prisional da arquitetura da Unidade é que pode ser mais facilmente vislumbrado em primeiro plano.

A seguir apresento fotografias que ilustram um momento do cotidiano laboral das funcionárias responsáveis pelo preparo dos alimentos servidos no CEPA, sob a orientação de uma nutricionista. São servidas cinco refeições diárias aos internos e aos servidores. Uma das reclamações dos adolescentes se refere ao uso restrito do refeitório. Esse espaço não comporta todos os internos no mesmo momento da refeição, desse modo o que acontece é um rodízio entre os grupos de adolescentes, divididos nos blocos, que somente uma vez na semana podem almoçar em ambiente próprio. As demais refeições, nos demais dias, são servidas nos dormitórios.

**Fotografia 2** – Cozinha do CEPA



**Fonte:** Setor Pedagógico do CEPA.

O campo de futebol e a quadra poliesportiva são espaços muito apreciados pelos adolescentes internos, porém, no período de realização da pesquisa, esses espaços estavam em desuso por conta das ameaças de motim e rebelião.

De acordo com depoimento do diretor da Unidade, já foram desenvolvidos inúmeros Projetos esportivos e torneios de futebol, inclusive envolvendo internos de outras UI, instrutores educacionais e times amadores da comunidade.

**Fotografia 3** – Campo de futebol do CEPA



**Fonte:** Setor Pedagógico do CEPA.

**Fotografia 4** – Quadra poliesportiva do CEPA



**Fonte:** Setor Pedagógico do CEPA.

A parte externa, administrativa, conta com salas climatizadas, às quais os profissionais apontam em questionário, que têm a necessidade de maior individualização,

para que seja garantida a privacidade dos atendimentos das famílias e dos próprios adolescentes. Além dessa queixa, existe a necessidade de se fazer o ambiente mais agradável, tanto para os que cumprem medida, quanto para os ADS e visitantes, pois o que se percebe é um clima relativamente pesado e tenso, como se a desconfiança de que algo ruim está para acontecer fizessem todos, adolescentes e funcionários, permanecer em constante estado de alerta.

Uma ação que corrobora essa intenção de melhorar o clima na UI é nomear os espaços de convivência de casas, ao invés de blocos, para que os adolescentes sintam-se em ambiente o mais familiar possível. Algumas dessas impressões apenas são passíveis àqueles que estiveram no ambiente do Centro Educacional, no entanto algumas imagens, devidamente autorizadas pela direção da UI, com a ressalva que a mesma tenha sofrido muitas alterações em virtude da destruição causada pelo último conflito generalizado, podem dar ao leitor uma noção desse espaço.

**Fotografia 5** – Vista frontal da fachada do CEPA



**Fonte:** Setor Pedagógico do CEPA.

Especificamente em 10 de setembro, a UI abrigava 157 adolescentes. Levando em conta a quantidade de dormitórios (60, sem levar consideração o espaço da contenção/ tranca), percebe-se claramente a característica da superlotação. Segundo o Monitoramento do Sistema Socioeducativo (2012), em pesquisa realizada no decorrer do ano 2011, essa situação se repete em outras UI cearenses, conforme podemos perceber no quadro 1.

Todos os números que ultrapassam o percentual de cem por cento, traduzem-se por superlotação, fator prejudicial à eficácia da ressocialização. Levando-se em conta o estado do Ceará, das 13 UI, 7 (sete) apresentam números acima de cem por cento. A situação se agrava se considerarmos apenas a Capital Fortaleza: dos 8 (oito) centros aqui localizados, 7 (sete) estão superlotados, excetuando-se somente a UI de atendimento feminino.

**Quadro 1.** Centros, capacidade, número de visita, percentual de lotação das unidades e determinação da SINASE.

Centro	Capacidade declarada pelo gestor entrevistado	Número no dia da visita	Percentual de lotação x capacidade declarado	Percentual de lotação x SINASE
Simi Juazeiro	25	4	16%	20%
Provisório de Juazeiro	48	12	25%	60%
Semi Iguatu	25	6	24%	30%
Semi Crateús	25	11	44%	55%
Semi Sobral	20	10	50%	50%
Martir Francisca (Semi)	20	48	24%	24%
Aldeci Barbosa	40	24	60%	60%
São Miguel	73	194	265%	97%
São Francisco	60	140	233%	700%
Dom Bosco	60	140	233%	350%
Cecal	60	164	273%	410%
Cepa	60	139	231%	347,5%
Passaré	90	66	73%	165%
Total	606	958		

Um espaço bem peculiar que merece considerações, da parte interna da UI, é o bloco de contenção, chamado internamente de “tranca”. Esse espaço é tratado pelo SINASE, em seu Artigo 48, parágrafo segundo, como uma ação preventiva para garantir a integridade dos adolescentes que se encontram em situação de risco, como os ameaçados de morte em virtude do ato infracional, já citados, só devendo ser utilizado em última estância:

§ 2º É vedada a aplicação de sanção disciplinar de isolamento a adolescente interno, exceto seja essa imprescindível para garantia da segurança de outros internos ou do próprio adolescente a quem seja imposta a sanção, sendo necessária ainda comunicação ao defensor, ao Ministério Público e à autoridade judiciária em até 24 (vinte e quatro) horas. (SINASE, 2012).

Mas o que se observa no CEPA, é a banalização no uso da tranca, que inclusive é dividida internamente em “tranca” e “tranquinho”, a primeira com três dormitórios, a segunda com apenas dois; a primeira usada para conter os indisciplinados, que se envolvem em conflitos ou agressões, e a segunda para separar dos demais os adolescentes, que podem ser

alvo de perseguição, em virtude da gravidade do ato infracional cometido, ou por conduta considerada condenável pelos demais, como por exemplo os chamados *cabuetes*, aqueles que entregaram algum interno ou algum acordo combinado contra a ordem disciplinar da UI.

Com referência à profissionalização, a UI conta ainda com uma unidade da Empresa Metalúrgica Metal Mecânica Maia desde outubro de 2006, que com um projeto chamado *Vidas Parceiras*, uma parceria com a STDS, produz peças metalúrgicas secundárias, utilizadas na montagem de eletrodomésticos. São atualmente 22 adolescentes que trabalham quatro horas por dia e têm duas horas de aprendizagem, sendo remunerados por seis horas diárias de trabalho proporcionalmente ao salário mínimo nacional, metade do dinheiro é repassada à família e metade é guardada em uma poupança para ser entregue quando o jovem cumprir sua medida deixando a Unidade.

**Fotografia 6** – Fábrica Metal Mecânica Maia no CEPA



**Fonte:** Setor Pedagógico do CEPA.

Outra iniciativa de profissionalização ocorre através de parceria com o Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC). Cursos são periodicamente oferecidos aos adolescentes, com logística e certificação garantidas pela referida entidade. Geralmente realizam-se cursos de: pintura e textura em paredes, manutenção elétrica, lavador e polidor de automóveis, formação de garçom, doces e salgados e jardinagem. Assim, percebe-se a importância da realização de atividades de caráter profissionalizante, conforme prevê o ECA:

Art. 124º. São direitos dos adolescentes privados de liberdade, entre outros os seguintes:

XI- receber escolarização e profissionalização;

XII – realizar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XIV – receber assistência religiosa, segundo sua crença, e desde que assim o deseje.

Todas as atividades extraescolares são oferecidas no contra turno, ou ainda nos finais de semana, de maneira a não atrapalhar a escolarização dos internos, com o intuito maior de promover um protagonismo juvenil positivo, dentro de uma postura autônoma onde o jovem exerça de fato sua cidadania, reconquistando valores e sua liberdade.

Portanto, oficinas profissionalizantes, estágio na indústria Metal Mecânica Maia, atividades recreativas e de esporte, atividades culturais, artísticas e religiosas ocorrem de acordo com uma programação que privilegia o momento da sala de aula. Para tanto, a UI conta ainda com a presença de voluntários que atuam em diversas frentes, exemplificando: grupos religiosos (católico, evangélico e ecumênico), Grupo de Apoio a Prevenção a AIDS (GAPA), profissionais liberais que se apresentam em shows e palestras (profissionais da saúde, músicos, humoristas, grupos de dança e teatro).

Nos momentos em que a Unidade realiza uma atividade diferenciada busca-se a integração com as famílias, sempre que possível, em consonância com o que diz o ECA:

Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Colabora com esse objetivo a comemoração mensal denominada “Família no CEPA”, em que uma programação é preparada pelos profissionais da Unidade, para receber membros das famílias e juntamente com os socioeducando, para passarem uma tarde diferente. Ocorrem, dependendo das datas comemorativas, apresentações de convidados, palestras, orações, orientações práticas sobre o cumprimento das medidas. Ao final do encontro é servido um lanche e as famílias contam com auxílio transporte para retornarem as suas residências.

Abro aqui o espaço para expor uma dificuldade colocada aos profissionais do CEPA pelos argumentos dos familiares e dos adolescentes quanto à dificuldade de colocação profissional, ou mesmo de dar segmento aos estudos na rede regular, na condição de jovens egressos do sistema de medidas socioeducativas. Essas dificuldades reforçam as carências dos adolescentes com baixa escolaridade, pouca ou nenhuma profissionalização e culmina na pouca perspectiva de transformação da situação de vulnerabilidade, que muitas vezes foi o

motor, para que eles estejam cumprindo medida de privação de liberdade. A política estadual para empregos de adolescentes em condição de aprendiz não é suficiente para absorver esses jovens, em virtude de suas peculiares condições de formação escolar, história de vida, formação profissional deficitária, além do preconceito que os acompanha por terem passado por uma Unidade de ressocialização.

Todos os acompanhamentos prestados nas UI no período do cumprimento da medida socioeducativa têm como foco a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que consiste em um diagnóstico da dinâmica entre os adolescentes, no meio fechado, e de suas famílias. O acompanhamento para a construção do PIA se faz por meio de atendimentos técnicos (jurídico, social, psicológico e pedagógico) em que as metas e os compromissos são compartilhados entre todos, adolescentes e suas famílias, no intuito de fazê-los compreender seu papel na ressocialização, bem como para que possam perceber onde estão, quais os seus objetivos, decisões e atitudes a tornar para alcança-los. Através de relatório semestral, um acompanhamento obrigatório, o registro é feito de modo diagnosticar a evolução, ou a involução, da medida socioeducativa.

### 3 METODOLOGIA E DINÂMICA DO CEPA

Nessa segunda etapa do trabalho tive como objetivos apresentar a metodologia dos profissionais nos âmbitos da Pedagogia (Professores e professoras de sala de aula), Psicologia (Psicólogos e psicólogas) e Serviço Social (Assistentes Sociais) durante o atendimento da medida socioeducativa para entender a dinâmica das motivações e de identificação relativas à prática profissional, identificando o oferecimento em formação continuada, investimentos e valorização feitos pelas políticas públicas nos ADS. Assim como na primeira etapa, os instrumentais das visitas, além dos documentos regulatórios, internos e nacionais, auxiliaram nas percepções acerca dos objetivos propostos.

A ação para ressocialização do CEPA, se apoia em sua proposta pedagógica sendo esta, voltada para educação escolar e profissionalização. Ela baseia-se na substituição de fragilidades e vícios sociais em valores éticos e morais, primando pelo resgate de identidade e da autoestima com o fortalecimento dos vínculos familiares dando ênfase na individualização e no reforço da sua relação interpessoal positiva com família, comunidade e sociedade.

As atividades de funcionamento obedecem a uma articulação de todo o Setor Técnico<sup>4</sup> desde a recepção dos adolescentes, passando pelo atendimento às famílias e demais atividades voltadas para a ressocialização.

Essa sintonia entre os ADS do Setor Técnico é perceptível no acompanhamento de um dia de trabalho na UI, bem como nas conversas informais e entrevistas realizadas.

Para captar a metodologia dos três setores privilegiados na pesquisa, foram entrevistados sete profissionais assim distribuídos:

- Uma psicóloga;
- Uma assistente social;
- Cinco professores: quatro mulheres e um homem, este educador físico, único a trabalhar com os socioeducandos fora do espaço de sala de aula.

---

<sup>4</sup> Setor Técnico é o nome dado ao conjunto dos Setores: Assistência Social, Jurídico, Pedagogia, Médico-Odontológico (Enfermaria) e Psicologia.

Para fins de organização, eles foram numerados de 1 a 7. Um questionário de cunho social (Apêndice 1) foi aplicado antes da entrevista para entender melhor o grupo de ADS em sua origem, formação e percepção da importância de cada profissional dentro do processo da ressocialização. As questões consideravam: gênero, faixa etária, etnia autodeclarada, nível de escolarização (no caso de professores: disciplinas de atuação), grau de importância dos setores e profissionais, a saber:

- Gestores;
- Equipe Auxiliar Administrativa;
- Assistentes Sociais;
- Psicólogos;
- Professores de sala de aula;
- Professores de oficinas;
- Profissionais da saúde.

Dentro da tabela da gradação proposta no questionário para avaliação da importância dentro da UI (1- Muito importante; 2- Importante; 3- Pouco importante), nenhum setor recebeu julgamento *pouco importante* ou apenas *importante*. Assim como cada ADS avaliou sua atuação como *muito importante* dentro do processo de ressocialização. Analiso essa postura como muito positiva, pois traduz a responsabilização a qual cada um submete seu trabalho e delega importância dos próprios ADS para com seu fazer profissional.

Quando inquiridos sobre as condições ideais para a efetivação da ressocialização, no entanto, as respostas foram todas em nível exteriorizado, atribuindo responsabilidades a outros setores e atores do sistema das medidas socioeducativas.

Dentre as repostas obtidas, aquelas que se repetiram, indicando uma unidade de linha de pensamento dos ADS, foram:

- Ações que favoreçam o aprendizado, inclusive de postura cidadã de cumprimento de deveres e entendimento de direitos, e garantia de aproveitamento profissional, mediante cursos oferecidos dentro da Unidade;
- Respeito à historicidade dos educandos e apoio social às famílias dos adolescentes atendidos;
- Valorização do profissional das UI para que possam agir em consonância com o mesmo projeto.

Uma das respostas obtidas merece destaque, pois considera a abrangência da questão social:

Na minha opinião existem três fatores que alicerçam a ação para a ressocialização, se efetivamente fossem realizados e trabalhados: o combate às drogas, a distribuição igualitária de renda e uma boa educação na fase infantil e fundamental. (Técnico 6).

Fica clara, nessa e nas outras respostas, que o nível de comprometimento e de identificação dos ADS é um elemento que acompanha os profissionais durante a realização de seu trabalho, quiçá o antecede. Mas também é facilmente observável que a motivação para a continuidade da ação profissional carece de investimentos em formação.

Acompanhando o atendimento da medida socioeducativa na Unidade, elenco três momentos do atendimento que, por rotineiros, merecem algumas considerações: o atendimento individualizado do socioeducando, realizado pela psicologia; o atendimento da família e do adolescente, realizado pelo serviço social; e o atendimento feito pela pedagogia, em sala de aula para os jovens em grandes grupos.

### **3.1 Atendimento Psicológico**

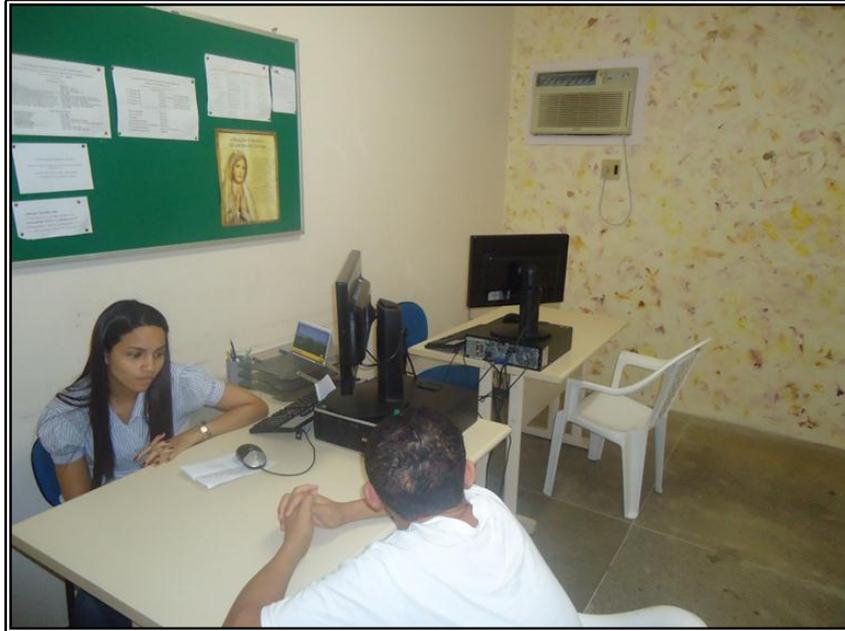
Desde que o adolescente é recepcionado pelos instrutores educacionais e pela direção, ele é informado sobre o funcionamento da Unidade, sendo imediatamente matriculado no CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos). Os jovens são distribuídos nos blocos de convivência conforme o bairro ou a localidade de origem, e assim permanecem por toda sua estada no CEPA.

O atendimento inicial é então realizado pela psicologia, para identificação do nível escolar e perfil psicológico, bem como a avaliação de sua saúde física feita pelo Setor Médico-Odontológico. Com apenas uma psicóloga e uma estagiária, além do atendimento inicial, os atendimentos periódicos ficam comprometidos, e esse é grande questionamento dos adolescentes. Eles reclamam não receber os atendimentos, e percebemos que os profissionais sentem-se sobrecarregados com a demanda.

Das observações que são mais relevantes, perante os objetivos da pesquisa quanto às motivações para a escolha da profissão e as principais dificuldades encontradas nessa experiência profissional, destaco o seguinte relato obtido em entrevista:

Pessoalmente, o que me influenciou na escolha pela profissão foi o desejo pela escuta, e o que me fez escolher exercê-la em uma Unidade de jovens em conflito com a lei foi a possibilidade de lidar com esse público tão complexo. (Técnico 2)

**Fotografia 7** – Atendimento do Setor Psicológico



**Fonte:** Setor Pedagógico do CEPA.

### **3.2 Atendimento do Serviço Social**

Após os momentos iniciais do adolescente na Unidade são realizados os primeiros atendimentos às famílias. O serviço social realiza esses atendimentos para conhecer a história familiar e social de cada socioeducando e avaliar a situação de sua documentação, agindo de forma a identificar, recuperar e fortalecer os vínculos, que às vezes estão rompidos ou enfraquecidos. O Setor busca inteirar-se, inclusive, da situação do jovem na comunidade da qual saiu, em relação a inimizades, para que futuramente sejam evitadas represálias. Um elemento importante desse atendimento, apontado em questionário é a “necessidade de um espaço que garanta a privacidade do atendimento” (Técnico 1), entendo que essa ressalva foi feita em virtude da, já citada, superlotação, o que ocasiona momentos em que mais de uma família e/ou adolescente compartilham da mesma sala na ocasião do atendimento.

Tanto Assistentes Sociais quanto demais ADS mantêm sigilo total no que diz respeito à identidade dos jovens admitidos, assim como do ato infracional pelo qual foram sentenciados. Essa medida visa que o exercício da ressocialização seja feito sem nenhuma emissão de juízo de valor sobre os jovens.

Ao serviço social cumpre também regular as visitas realizadas por familiares. Apenas podem visitar os socioeducandos: pai, mãe, irmãos, parentes mais próximos, companheira ou namorada, autorizados pelo setor. Caso sejam menores de idade, devidamente autorizadas pelos pais ou responsáveis legais. Todos devem portar carteira

fornecida pela Unidade, juntamente com o RG ou documento similar com foto. Caso algum visitante não tenha carteira da Unidade, este é encaminhado ao serviço social para que sejam tomadas as devidas providências: autorização mediante confirmação de vínculo com o socioeducando. As visitas são realizadas de acordo com horário e dias estabelecidos pela Unidade, permanecendo a família no máximo por uma hora com o adolescente em espaço, denominado visita, destinado especificamente para o exercício do convívio familiar.

**Fotografia 8** – Espaço para visita familiar no CEPA



**Fonte:** Setor Pedagógico do CEPA.

O espaço reservado para as visitas familiares é da mesma forma que todos os ocupados pelos jovens, munido de grades de segurança e conta com a presença de instrutores educacionais.

No entanto, para suprir uma necessidade que apenas uma ou duas horas semanais não dão conta, relembro o momento da Família no CEPA em que, em média, 60 famílias são convidadas a passar uma tarde, por mês, com atividades lúdicas juntamente com os jovens na quadra da Unidade.

Quanto às motivações de identificação com a prática profissional, especificamente o Setor de Serviço Social apontou em questionário, a “diversidade do público com que trabalha” e a, pura e simples, “identificação pela profissão” (Técnico 1). Outro elemento motivador apontado em entrevista é resumido na fala:

A possibilidades de intensificar os conhecimentos na área com ajuda dos estudos, para aplicar meus conhecimentos, através de leitura, na prática de atendimentos tão diversificados em suas histórias de vida, que conhecemos em nosso dia a dia de trabalho. (Técnico 1).

### 3.3 Atendimento Pedagógico

Dos vários instrumentos legais que o Brasil possui, alguns demonstram uma nova percepção de educação que deve ser garantida como um direito, que não necessita de justificativa, e deve ser executada primando pela qualidade. Desses instrumentos cito a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394 de 20/02/1996). Entre os dois documentos observa-se o avanço na nomenclatura da ação educativa escolar, passando de *ensino* (reduzido à mera instrução) evoluindo para *educação* (diversos processos de formação).

O Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) Nº 11/2000 regulamenta as funções para a EJA: função reparadora (restauração de um direito negado); função equalizadora (garantia de acesso e permanência à educação); e função qualificadora (aprendizagem contínua). Desse modo a EJA assume seu papel primordial na ressocialização. Ele prevê a heterogeneidade do público atendido e defende um currículo dividido em duas partes: uma base nacional comum (o que abrangeria a integração) e outra diversificada (que daria conta da contextualização), além de defender projetos pedagógicos que levem em conta a flexibilidade da realidade do educando trabalhador. Corroborando com o esforço de melhorar o oferecimento dessa modalidade de educação, o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei Nº 10.172 de 2001) prevê para as Unidades de atendimento para jovens em conflito com a lei: programas de EJA em nível fundamental e médio, assim como formação profissional.

O ECA reitera a Constituição Federal Brasileira no que toca a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros, além de prever uma série de medidas que apontam para a qualidade de vida da pessoa em desenvolvimento. Dentre eles citamos: o atendimento educacional geral e o próprio e inclusivo aos portadores de necessidades especiais; a regulamentação para o jovem trabalhador; os programas de prevenção e punição exemplar para casos de abuso, violência e exploração; e, o que mais nos interessa aqui, a excepcionalidade e brevidade no trato de crianças e adolescentes que cometem atos infracionais, inimputáveis até os 18 anos. Entre o escrito no ECA e o observado na realidade ainda existe um desconfortável distanciamento.

O professor que exerce sua prática em Centros de medidas socioeducativas deve ter a visão de que a educação é um ato político, não neutro, e, portanto, ação para a libertação dos jovens, não somente dos muros da Unidade, como também da situação de vulnerabilidade social em que se encontram e daquilo que têm por realidade. Esse profissional deve colocar a práxis pedagógica como a relação reflexiva dialética entre opressores e oprimidos, e estes contra o processo de desumanização crescente e frequente no universo das medidas socioeducativas, e a partir da visão que se tem de fora delas: estão ali todos aqueles que se deixaram prender em claro descumprimento do contrato social, desconsiderando-se toda sua história de vida. Mas em que medida se reflete sobre as condições que geraram essa situação, ou mesmo na solução para quando esses jovens novamente se encontrarem em liberdade?

A realidade é que o fazer pedagógico nas UI da cidade de Fortaleza esbarra em questões típicas da escola pública regular, acrescida da condição de trabalhar educandos excluídos de uma vivência cidadã, às vezes, anterior mesmo à prática delituosa. Violência, drogas, abandono e carências múltiplas permeiam a realidade deles, e é nesse contexto que o professor realiza sua prática. Somamos também a carência de material, nem mesmo adequado à categoria de EJA, quanto mais em quantidade razoável; falta de políticas públicas de formação, de valorização e para efetivação de funcionários de todas as ordens: temporários e terceirizados que são a maioria; falta de políticas públicas de acompanhamento para o socioeducando posterior ao cumprimento da medida; carência nos atendimentos internos: jurídico, psicológico, social, condição atrelada à superlotação. De fato o senso comum nos diz em tom de vingança que não se deve dedicar atendimento de qualidade para “quem não tem mais jeito”.

Nesse sentido os professores do CEPA apontam sua identificação pessoal como principal elemento da motivação para sua prática profissional. As motivações iniciais apontadas em questionário são: a curiosidade, a possibilidade de mudanças, a “beleza” do trabalho e amor ao que é feito. Uma das respostas demonstra certa peculiaridade na escolha inicial:

As principais motivações que me fizeram escolher trabalhar foram, primeiro, pela curiosidade em prisões, e nas medidas (socioeducativas) por tentar comparar as condições de trabalho entre os dois âmbitos. E para tentar entender porque a família carcerária aumenta a cada ano. (Técnico 3).

Mais uma vez a situação de lotação é elemento de preocupação. A responsabilidade sobre isso não tem um ator único como responsável. O mais importante aqui é que todos os membros do Setor Pedagógico têm a sensibilidades de perceber a educação como passo primordial: “para a construção da humanidade dos seres humanos” (SOUSA,

2009). Por ser ação coletiva, reflete a formação dos indivíduos de nossa sociedade de mercado liberal, deveria contribuir para o acesso às condições subjetivas para a tentativa de reinvenção da emancipação humana.

Assim no capítulo final busco mapear as condições, tanto dificuldades, quanto facilidades e desafios, para a realização do trabalho cotidiano no CEPA, identificando as perspectivas de futuro dos ADS.

## **4 CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E PERSPECTIVAS DOS ADS**

### **4.1 A fala dos ADS sobre dificuldades, facilidades e desafios**

Na realidade o fazer pedagógico nas UI da cidade de Fortaleza esbarra em questões típicas da escola pública regular, acrescida da condição de trabalhar com educandos excluídos de uma vivência cidadã, às vezes, anterior mesmo à prática delituosa. Violência, drogas, abandono e carências múltiplas permeiam a realidade desses jovens, e é nesse contexto que os Agentes do Desenvolvimento Social (ADS) realizam sua prática.

Além das dificuldades acima citadas, a convergência entre professores, psicólogos, assistentes sociais e os educadores sociais (chamados, na medida socioeducativa, de instrutores educacionais), é ponto que merece atenção. Os ADS, em entrevista, colocaram a dificuldade da punição disciplinar, muitas vezes contrária à proposta da atividade pedagógica, psicológica e social. Uma vez punido, o socioeducando não frequenta esses atendimentos, assim o ADS sente que lhe é tirada a autonomia do exercício prático de sua profissão, sendo uma grande dificuldade para execução de seu trabalho.

Faz-se necessária, para uma iniciativa articulada contra os problemas enfrentados no espaço de ressocialização, que estes profissionais tenham um sentimento de identificação com seu objeto de trabalho e entre os colegas de trabalho, de modo que consigam passar para os reclusos o valor da Unidade e da medida socioeducativa para ressocialização, como espaço significativo de reconstrução de vida pessoal, que parte da modificação de valores, condutas e do ambiente da UI como um todo, propondo a transformação da situação de vulnerabilidade como um movimento de dentro para fora: da condição de jovem em conflito com a lei o indivíduo passa a ter a condição de voltar a viver em sociedade. Com esse ideal, uma das respostas obtidas em entrevista, relacionando problemas de ordem humana, foi:

Os principais problemas, de ordem humana, que posso apontar como fator que compromete a realização do meu trabalho é a incompreensão por parte de alguns profissionais que ainda encontram-se despreparados para desenvolver um trabalho com adolescentes em conflito com a lei, trabalho esse que requer paciência e sensibilidade. (Técnico 2).

Nessa fala percebe-se claramente o descompasso entre atitudes de trabalho entre ADS e demais funcionários que lidam diretamente com os jovens educandos. Palavras opostas, como incompreensão/despreparados e paciência/sensibilidade demonstram a opinião

dos ADS em relação àqueles que, assim como eles, deveriam ter como foco a ressocialização, dentro do princípio da Doutrina da Proteção Integral. Esse princípio é afirmado pelo ECA em seus artigos 94 e 124 e reforçado pelo SINASE:

Art. 12. A composição da equipe técnica do programa de atendimento deverá ser interdisciplinar, compreendendo, no mínimo, profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social, de acordo com as normas de referência. (SINASE, 2012, p.8).

A preocupação do documento com a interdisciplinaridade demonstra o ideal de uma equipe para a ressocialização. A referência a qual se remete o texto é quanto ao quantitativo mínimo para um trabalho ressocializador de qualidade, além da questão da qualidade profissional vir implícita na mesma citação. Assim, podemos entender melhor a seguinte colocação de um ADS:

Tenho 17 anos de formação e fiz cursos depois da graduação, mas não voltado para esse público específico. Sinto falta, mas tem pouca coisa, paga ou pública, sendo oferecida nesse sentido. Acho que compenso isso com a identificação que tenho com a profissão e o público. Também acho que a remuneração deixa a desejar em relação ao mesmo trabalho feito em outras empresas. (Técnico 1).

Pode-se somar às questões citadas pelo ADS, toda a sorte de carências na realização do trabalho no cumprimento da medida. Além dessas questões internas ao centro, o juízo de valor feito a esse respeito pela sociedade civil é fator de preocupação.

De fato o senso comum nos diz em tom de vingança que não se deve dedicar atendimento de qualidade para “quem não tem mais jeito”. O ideal seria que a sociedade civil se conscientizasse de sua responsabilidade com as desigualdades que geram a reclusão. E a humanização das medidas socioeducativas pelo caminho da educação, profissionalização e conscientização.

## **4.2 Confronto entre o proposto e o vivido**

Segundo o Monitoramento do Sistema Socioeducativo, a ressocialização pode ser assim entendida:

O termo ressocialização costuma ser bem controverso, pois alguns estudiosos apontam que esses sujeitos, de fato, nunca deixaram de estar socializados, nem passaram por um processo de exclusão social, mas que, assim como os demais, são participantes das relações sociais de uma determinada cultura, a partir de uma forma de inclusão perversa. Tal concepção leva-nos a pensar um pouco mais além da lógica inclusão-exclusão, problematizando os modos como tais indivíduos estão inseridos num contexto social de opressão e que posições de desigualdade no exercício do poder são ofertadas a eles.(CEARÁ, 2012, p.16).

O princípio da ressocialização baseia-se, então, na concepção de adolescência como período formativo e no entendimento de que a melhor maneira de responsabilizar o adolescente pelos atos infracionais não se dá por meio de práticas punitivas. O trabalho socioeducativo é, portanto de grande relevância sobre a realidade das medidas socioeducativas do ponto de vista social e da educação que se pretende para com os jovens reclusos, que podem aprender mesmo quando não querem, dentro e fora da medida, e das possíveis experiências que surtiriam efeito de ressocialização aos socioeducandos.

Conforme o SINASE, o Plano de Atendimento Socioeducativo, e seus Programas de Atendimento (de Meio Aberto e de Privação de Liberdade), são abrangentes em suas ações desde a recepção, passando pelo acompanhamento até a avaliação. Os gestores têm claramente especificado, sua responsabilização, além de regulamentação sobre financiamentos e prioridades para o atendimento socioeducativo.

Acerca da execução das medidas, o SINASE cita detalhadamente os procedimentos de garantias individuais, que englobam: o Plano de Atendimento Individualizado (PIA); a atenção integral à saúde dos adolescentes; as visitas; os regimes disciplinares e a capacitação para o trabalho. São esses os eixos de trabalho propostos pelo documento.

Até aqui se percebe aquilo que é ideal em relação ao atendimento para ressocialização em medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei. Assim como com o ECA, observamos grande distância da letra escrita para a atividade praticada. O que se pode fazer para melhorar ou para mudar esse quadro? Que resposta a sociedade civil pode ouvir, como responsável, e não apenas mera expectadora, desse quadro? É de fato grande o desafio dos ADS nas UI de Fortaleza, e de todo Brasil.

Daquelas ações, as que mais interessam diretamente os ADS são as que relacionam aspectos sociais, de saúde e pedagógicos. Ainda no SINASE (2012, p. 60), a atenção integral à saúde deve seguir diretrizes que incluem a capacitação das equipes profissionais, conforme o item quarto do Artigo 60:

VI - capacitação das equipes de saúde e dos profissionais das entidades de atendimento, bem como daqueles que atuam nas unidades de saúde de referência voltadas às especificidades de saúde dessa população e de suas famílias.

Como Agentes do Desenvolvimento Social, os assistentes sociais, psicólogos e professores têm desfeitas essas situações ideais quando deparam na realidade, com o exercício

de sua prática. Suas expectativas são de que haja mais comprometimento com essa categoria socioeducacional dos jovens, para que tanto os trabalhos executados, quanto os indivíduos auxiliados, tenham mais credibilidade social, sejam mais acreditados por todos.

Quando inquiridos sobre os direitos básicos individuais dos adolescentes, algumas vezes suprimidos na ocasião da reclusão, os ADS defendem que estes devem ser garantidos:

O direito de ir e vir deve ser o único tirado do infrator. O padrão de vida em condições questionáveis entre os muros da Unidade não nos assusta mais: já nos acostumamos a falar de condições subumanas nos centros educacionais. Mas isso está mudando, podemos dizer que para melhor. (Técnico 5).

Outro assunto que incomoda os ADS é a divulgação feita na mídia pouco positiva em relação ao seu trabalho ressocializador, focando sempre os fatos negativos como motins, rebeliões e superlotação, tratando a questão da privação de liberdade de modo reducionista formando opiniões com tendências preconceituosas para um extremo ou outro: ou o infrator é um coitado, vítima das circunstâncias ou o extremo oposto, o socioeducando é descrito como um monstro desumano:

Temos que mostrar aquilo que é positivo em nosso trabalho, senão todos continuarão pensando que aqui é a creche, a preparação para as prisões adultas. Quando trabalhamos todos juntos, com os mesmos objetivos, vislumbramos a possibilidade de mudanças, através de reconstrução e implementação dos projetos. (Técnico 7).

Não que não seja realidade, mas quem não conhece as Unidades são levados a crer que nosso trabalho é infrutífero, além do grande público fazer ideia rasa das questões envolvidas. A sociedade não deseja tomar para si essa responsabilidade e nós vamos trabalhando com menos profissionais que o ideal, mas com uma equipe maravilhosa. (Técnico 3).

Percebemos o comprometimento e a preocupação dos ADS em relação à maneira como seu trabalho é realizado e reconhecido. Eles entendem que a realidade é fruto da ação humana, e que essa ação seria responsável também pela transformação da realidade.

Essa transformação significa ruptura, para que possamos romper com a ordem social excludente e possamos construir uma sociedade digna. Com essa atitude dialógica, vivendo a relação entre ADS e jovens em conflito com a lei, não se perde de vista a atitude crítica na reivindicação dos direitos: educação, saúde, participação social, enfim, o desenvolvimento da autonomia do socioeducando naquilo que são suas reivindicações.

### 4.3 Perspectivas dos ADS

Os ADS, contrariando a perspectiva midiática acerca das medidas socioeducativas, demonstraram-se otimistas em relação ao seu trabalho. Muito disso pode-se vislumbrar na seguinte fala:

Nós temos com os adolescentes, e procuramos ter, uma atitude respeitosa, vivendo a relação paciência/ impaciência sem esquecer a disciplina. A gente não perde de vista, em nossa prática, que realizamos um trabalho baseado no desejo de melhores condições de vida que cada um tem ao se enxergar sujeito merecedor dessa condição. Com consciência de que nosso engajamento aqui dentro é cumprido. O que acontece lá fora não está ao nosso alcance. (Técnico 4).

Os ADS ressaltam que o mais grave, dentre os elementos da medida socioeducativa, ainda é a situação peculiar dos menores em conflito com a lei: pessoas em formação, colocados, pela força das circunstâncias e das escolhas individuais, à toda prova de situações de risco. Nesse sentido sabemos que a aplicação dos questionários e entrevistas para esses profissionais foi uma adequação necessária para o andamento do projeto, que capta menos do que o desejado, em todas as perspectivas as opiniões que os mesmos têm em relação ao seu trabalho.

Sabemos que a mediação realizada pelos ADS ainda não produziu efetivamente a ruptura desejada contra a ideologia dominante, parte por limitações internas, dos próprios ADS e gestores, parte por limitações dos educandos e da sua condição de vulnerabilidade. No entanto os ADS vislumbram o potencial transformador da educação e mesmo sendo cobrados em práticas tradicionalistas, quanto à exigência de disciplina escolar e resultados, pretendem realizá-la superando expectativas e dificuldades:

Pretendo aliar conteúdo e reflexão crítica, entendendo que nossa prática não se adequa a uma tendência só, mas a algumas, de acordo com a necessidade e as condições as quais nós e os socioeducandos somos submetidos. Afinal, se houvesse uma melhoria em materiais e estrutural facilitaria minha prática pedagógica. (Técnico 6).

Pode-se entender que está um pouco nas mãos de cada um o sucesso da medida socioeducativa: no professor do sistema socioeducativo; no familiar do adolescente, assim como ele, morador de comunidades de risco social; no simples membro da sociedade civil; no membro de uma esfera governamental, ou da gestão da UI; enfim, o desvelamento da realidade e ação crítica apresenta-se com a pretensão de aproximar esses jovens de uma situação de igualdade e de justiça social. Sua humanização dará como fruto o entendimento da

ressocialização através da educação como um direito seu, e não mais um favor. Assim teremos as bases de construção de uma sociedade mais justa e igualitária:

Ousamos dizer que a ligação que buscamos fazer entre o cotidiano e as experiências dos educandos, refletindo criticamente a ordem dos valores de nossa sociedade, aliando-os aos conteúdos em atividades educativas e profissionais, temos a intencionalidade crítica-social da realidade. (Técnico 7).

Considerando que a Lei nº 12.594 que institui o SINASE, regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticam ato infracional, entrou em vigor em 18 de abril de 2012, o ideal é que depois de decorridos noventa (90) dias de sua publicação, conforme Art. 90 da referida lei, seus princípios e orientações já deveriam orientar o cotidiano de qualquer Centro Socioeducativo. Para que as adequações sejam feitas há que se investir desde a transformação da estrutura física até à modificação das rotinas dos diferentes setores, de modo que estes constituam um corpo coeso voltado para os fins e objetivos partilhados e referenciados nos Planos de Atendimento Socioeducativos, que de acordo com o Art. 8 do SINASE (2012):

Deverão obrigatoriamente prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Assim, de maneira fundamentada e não tardia a expectativa dos ADS quanto às melhorias nas condições para execução de seu trabalho, que desejam realizar suas atividades laborais a contento do que diz a lei e do que esperam os atendidos pelo sistema: os socioeducandos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa foi identificar as diretrizes dos setores: de serviço social, psicologia e pedagógico do Centro Educacional Patativa do Assaré (CEPA), que tem como base regulamentadora o documento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e seu projeto de ressocialização, para essa e demais Unidades de Internação (UI).

O embasamento teórico e a construção de um projeto comum às unidades são fatores importantes para entender os aspectos humanos analisados (metodologia; motivações e identificação; condições gerais e perspectivas), nos quais o histórico, as visitas e análise documental, permitiu compreender determinadas estratégias adotadas, citadas pelos Agentes do Desenvolvimento Social (ADS), que percebem maior valorização das questões de controle, que propriamente da proposta socioeducativa.

Se a proposta é a reinserção social do jovem, todos os funcionários, principalmente os ADS, deveriam aprender a conviver respeitando as diferenças, inclusive quanto ao ato infracional cometido pelo socioeducando. Se o projeto ressocializador delimita e norteia a convivência dentro da UI, nas atividades desempenhadas em grupo, como no caso dos professores, ou individualizadas como com a psicologia e serviço social, não se pode falar em uma proposta pedagógica para reinserção social sem o cumprimento dos princípios já estabelecidos.

O conhecimento das diretrizes pedagógicas do SINASE corrobora com a própria ideia de ressocialização, tal como a convivência protetora. O SINASE representa um grande avanço, por regulamentar o fazer desses profissionais, e toda a medida socioeducativa. Mas é preciso questionar se o programa estabelecido e as diretrizes do documento são possíveis dentro da realidade das UI, incluindo o CEPA. Dessa maneira o questionamento se abrange: qual o real papel de uma UI, de seus funcionários e ADS?

Outro questionamento precisa ser feito: observam-se nas falas dos sujeitos envolvidos com o trabalho cotidiano do CEPA, uma tendência a mostrar que o SINASE está sendo cumprido através da simples mudança de terminologia. Vejamos dois exemplos: os “blocos” passaram a ser chamados “casas” para dar a ideia de familiarização; a “tranca” é agora denominada “convivência protetora” atendendo à nomenclatura proposta no SINASE. Ambos os exemplos demonstram que, na verdade, essas ações somente usam de eufemismos

sem, necessariamente, proporcionar transformações na estrutura física ou no uso cotidiano das mesmas.

É importante lembrar que a valorização do ADS é um dos passos importantes dos instrumentos para a ação socioeducativa, mas a conscientização de todos os profissionais envolvidos é imprescindível para a concretização da proposta, pois de nada adianta o projeto, a valorização e formação profissional se há discrepância na prática da equipe, se ela não é condizente com a ressocialização.

De acordo com o Art. 23, quinto item, do SINASE, a avaliação institucional que objetiva identificar o perfil e o impacto de toda a Unidade, por meio de suas atividades, programas e projetos, deverá, obrigatoriamente, considerar “as políticas de pessoal quanto à qualificação, aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e condições de trabalho.” Oferecer cursos de capacitação sistemáticos e continuados para os profissionais do atendimento socioeducativo para que saibam agir com discernimento, objetividade e sensibilidade nos momentos de conflito do atendimento das medidas socioeducativas é ação necessária para o contínuo aprimoramento do atendimento no sistema das medidas socioeducativas.

Todos os dados obtidos na pesquisa são de suma importância na ajuda para o entendimento de uma proposta de humanização da escola para os adolescentes privados de liberdade. Conclui-se que há a necessidade da elaboração de projetos multidisciplinares, tendo em vista que o trabalho envolve vários profissionais e ADS que atuam na UI e devem participar também do processo de produção daquele espaço, definindo os ambientes e atitudes esperadas, caras à ressocialização e necessárias à função de cada um.

Acredito, com base na fala dos ADS, ser importante também viabilizar locais para a aprendizagem para além das salas de aula privilegiando os espaços de leitura e convivência pacífica, efetivados em bibliotecas e salas de atendimento humanizadas. Outro ponto importante diz respeito às experiências pessoais dos educandos: valorizar suas experiências e relações com o mundo além da escolarização, além do ato infracional. O investimento na formação profissional do adolescente é tão importante quanto do ADS: ele deve ser preparado para a autonomia no reencontro com a liberdade.

Somente a partir da mudança das estruturas física-estruturais, humanas e relacionais, baseadas num projeto pedagógico próprio e com profissionais capacitados, valorizados e seguros será possível humanizar o atendimento e transformar as Unidades em

ambientes verdadeiramente socioeducativos. Enquanto houver educação para ricos e educação para pobres, poucos serão os que, com força de vontade e determinação, se utilizarão desse meio para furar a lógica do capital, com criticidade e questionamentos que os faça evoluir de sua situação de vulnerabilidade social.

Esse desafio é de nosso tempo, das Unidades de internação, dos Agentes do Desenvolvimento Social, das escolas regulares ou profissionalizantes, dos centros tecnológicos, das universidades: universalização do ensino público e de qualidade para todos os cidadãos brasileiros, um passo a ser cumprido para a justa ocupação e remuneração, para o exercício pleno da cidadania e superação de exclusões sociais, econômicas, educacionais e políticas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOGDAN, R. & BIKLEN, S. **Investigação Qualitativa em Educação: Uma Introdução à Teoria e aos Métodos**. Portugal, Porto Editora, 1994.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Caderno de Educação Popular e Saúde**. Brasília, p. 32-45. Série B. Textos Básicos de Saúde. 2007.

BRASIL, **Parecer do Conselho Nacional de Educação 11**, Ministério da Educação. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília (DF): CONANDA, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23dez. 1996.

CEARÁ. **Monitoramento do sistema socioeducativo**: diagnóstico da privação de liberdade de adolescentes no Ceará. Fórum DCA Ceará, 2012.

CEARÁ. **Célula das Medidas Socioeducativas**. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Coordenadoria Da Proteção Social, 2009.

CEARÁ. **Proposta de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei no Ceará**. Fortaleza, Governo do Estado do Ceará - SAS, BID e PROARES, 2002.

CNJ faz visita a Centro Educacional, Diário do Nordeste, Fortaleza, 25 de setembro de 2012. Disponível em: <http://www.diariodonordeste.giobo.comimateriaasp?codigo=1185266>>. Acesso em: 09 de outubro de 2012.

DE MAEYER, M. **Aprender e desaprender, em Educando para a liberdade**: trajetórias, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras. Brasília: UNESCO, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2006.

DENZIN, Norman K. **O planejamento da pesquisa**: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ESPÍNDULA, D. H. P.; SANTOS, M. F. S. **Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescente em conflito com a lei**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 9, n. 3, p.357-367, dez. 2004.

**Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Disponível em <http://www.forumdca.org.br/index.cfm>

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido.** 17ªed. Rio de Janeiro. Ed. Paz e Terra, p. 107.1987.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação: Ensaios.** São Paulo: Cortez, 1997.

FURTADO, E. D. P.; LIMA, K. R. R. **EJA, Trabalho e Educação na Formação Profissional:** possibilidades e limites. Educação e realidade. p.187-206, jan./abr. 2010.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação.** São Paulo: Cortez. Capítulo 3. p. 31- 39. 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade.** 6ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.

OLINDA, Ercília Maria Braga de. **Tornar-se educador (a) de jovens em conflito com a lei:** a experiência de enfrentar a vulnerabilidade social sem uma educação em direitos humanos. In: EGGERT, Edla e FISCHER, Beatriz Dautd (Orgs). Gênero, geração, infância, juventude e família. Natal: EDUFRN; Porto Alegre: EDIPUCRS; Salvador: EDUNER, 2012, Coleção Pesquisa (auto)biográfica temas transversais, p. 71-107.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (Org.). **Educação Escolar entre as grades,** São Paulo: EdUFSCar, 2007.

SIERRA, Vânia Morales & MESQUITA, Wania Amélia, **Vulnerabilidades e Fatores de Risco na Vida de Crianças e Adolescentes,** São Paulo em Perspectiva, v. 20, n. 1, p. 148-155, jan./mar. 2006.

SOUSA, João Francisco de. **Prática Pedagógica e Formação de Professores.** Organizadores: José Batista Neto e Eliete Santiago. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009. p. 31- 39.

VOLPI, M. **Sem Liberdade, Sem direitos:** A privação de liberdade na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez, 2001.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - Questionário Aplicável aos Profissionais: Professores, Assistentes Sociais e Psicólogos.

#### QUESTIONÁRIO APLICÁVEL AOS PROFISSIONAIS: PROFESSORES, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS.

1) Marque seu gênero:

a) Feminino ( )

b) Masculino ( )

2) Qual sua faixa etária?

a) Entre 20 e 25 anos ( )

b) Entre 26 e 30 anos ( )

c) Entre 31 e 35 anos ( )

d) Entre 36 e 40 anos ( )

e) Entre 41 e 45 anos ( )

f) Entre 46 e 50 anos ( )

g) Entre 51 e 55 anos ( )

3) Qual sua etnia?

a) branca ( )

b) negra ( )

c) parda ( )

d) índia ( )

4) Qual seu nível de escolarização?

a) Licenciado em \_\_\_\_\_ Concluído ( ) ou Cursando ( )

b) Bacharelado em \_\_\_\_\_ Concluído ( ) ou Cursando ( )

c) Especialista em \_\_\_\_\_ Concluído ( ) ou Cursando ( )

d) Mestre em \_\_\_\_\_ Concluído ( ) ou Cursando ( )

5) No caso de ser professor de sala de aula, quais são suas disciplinas de atuação?

- a) Língua Portuguesa ( )
- b) Língua Estrangeira Moderna ( )
- c) Matemática ( )
- d) Química ( )
- e) Física ( )
- f) Biologia ( )
- g) Geografia ( )
- h) História ( )
- i) Sociologia e/ou Filosofia ( )

6) Como você avalia a importância da sua prática dentro do processo de ressocialização?

- a) Muito importante ( )
- b) Importante ( )
- c) Pouco importante ( )

7) Sobre o grau de importância, enumere os profissionais que efetivamente impactam no processo de ressocialização:

LEGENDA: (1) Muito importante;(2) Importante;(3) Pouco importante

- a) Gestores ( )
- b) Equipe Auxiliar Administrativa ( )
- c) Equipe de Serviços Gerais e de Cozinha ( )
- d) Assistentes Sociais ( )
- e) Psicólogos ( )
- f) Professores de sala de aula ( )
- g) Professores de Oficinas ( )
- h) Profissionais da Saúde (auxiliares de enfermagem, dentista) ( )

8) Em sua opinião quais ações são ideais para a efetivação da ressocialização?

---

---

---

## **APÊNDICE B - Roteiro de Entrevista – Primeiro momento**

### **ROTEIRO DE ENTREVISTA – PRIMEIRO MOMENTO**

- 1) Quantos anos você tem de prática na sua profissão no total e nas medidas socioeducativas?
  
- 2) Quais foram as principais motivações que te fizeram fazer essa escolha pela profissão e por exercê-la em uma Unidade para jovens em conflito com a lei?
  
- 3) Quais são os principais problemas de ordem física, ou logística, que você pode apontar como fatores que comprometem a realização do seu trabalho?
  
- 4) Quais são os principais problemas de ordem humana que você pode apontar como fatores que comprometem a realização do seu trabalho?
  
- 5) Quais as suas principais dificuldades de ordem pessoal na realização do seu trabalho?
  
- 6) Quais suas perspectivas de melhorar sua prática? Aponte de quem ou de onde essa ajuda poderia partir em sua opinião.

**APÊNDICE C - Roteiro de Entrevista – Segundo momento****ROTEIRO DE ENTREVISTA – SEGUNDO MOMENTO**

- 1) Quais são os principais motivos que te fizeram vir trabalhar no CEPA?
- 2) Quais são os principais motivos que te fazem continuar trabalhando no CEPA?
- 3) Como você se sente em relação ao seu trabalho?
- 4) Você tem pretensão de continuar a trabalhar no CEPA? Por quanto tempo?
- 5) Quais cursos de extensão, depois da graduação, você fez antes ou depois de entrar na medida socioeducativa?

## ANEXOS

### ANEXO A - Regimento do Centro Educacional Patativa do Assaré



*Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social*

***Coordenadoria da Proteção Social Especial / Medidas Socioeducativas  
Centro Educacional Patativa do Assaré***

*Rua Soriano Albuquerque, 230 — Joaquim Távora CEP: 60.130-160  
FAX: (0XX85) 3101-2121 FONE: 3101-4597*

#### NATUREZA DA UNIDADE

Atender adolescentes com faixa etária de 17 anos, conforme encaminhamento do Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, em regime de internação definitiva, consoante ao artigo 121 do Estatuto da Criança e o do Adolescente.

#### DIREITOS DO ADOLESCENTE

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n° 8.069/90, art. 124, constituem direitos dos adolescentes:

"Art. 124 - São direitos dos adolescentes privados de liberdade, entre outros, os seguintes:

- I. Entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público;
- II. Peticionar diretamente a qualquer autoridade;
- III. Avistar-se reservadamente com seu defensor, em horário de expediente normal;
- IV. Ser informado de sua situação processual sempre que solicitado;
- V. Ser tratado com respeito e com dignidade;
- VI. Permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsáveis;
- VII. Receber visitas ao menos semanalmente;
- VIII. Corresponder-se com seus familiares e amigos;
- IX. Ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal;

- X. Habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade;
- XI. Receber escolarização e profissionalização;
- XII. Realizar atividades culturais, esportivas e de lazer;  
Ter acesso aos meios de comunicação social;
- XIII. Receber assistência religiosa, segundo a sua crença e desde que assim o deseje;
- XIV. Manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los, recebendo comprovante daqueles que porventura depositados em poder da entidade;
- XV. Receber, quando de sua desinternação, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade".

## 1. ADMISSÃO

1.1. Todo adolescente deverá vir encaminhado com ofício do Juiz da comarca de Fortaleza. Caso venha encaminhado por Juízes de outras comarcas (interior), o condutor deverá ser orientado a procurar a Unidade de recepção Luís Barros Montenegro, para que a situação possa ser legalizada junto ao Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza;

1.2. No momento da admissão, deverá ser verificada a data de nascimento do socioeducando. Se este estiver em uma faixa etária diferente daquela atendida por este Centro Educacional, deverá ser encaminhado para a unidade adequada ao seu perfil;

1.3. Os adolescentes, provenientes de outras Unidades, só poderão ser admitidos, mediante ofício do Projeto Justiça Já ou do Juizado da Infância e da Juventude da comarca de Fortaleza;

1.4. Nesta ocasião, o interno deverá ser revistado na presença de seu condutor, verificando a existência de hematomas ou lesões corporais. Em caso de comprovação, estes deverão ser registrados em documento de duas vias, que terão que ser assinadas pelo condutor, ficando uma via deste documento na unidade. Posteriormente, este adolescente será encaminhado ao Setor de Enfermagem e, se necessário será levado ao hospital;

1.5. Todos os pertences do socioeducando deverão ser registrados em livro próprio, devendo ser discriminado cada item, marca e quantidade. Ao final do procedimento, o adolescente e o funcionário deverão assinar em local especificado e com letra legível.

1.6. Concluído o procedimento admissional, o adolescente será conduzido à reflexão para que seja feita a sua higiene corporal e em seguida seja atendido pela Equipe Técnica. Quando este chegar sob efeito de drogas, deverá aguardar o prazo de 24 horas para receber atendimento.

## 2. ATENDIMENTO TÉCNICO

2.1. Depois de admitido na unidade, o interno será conduzido para atendimento inicial no Serviço Social, que verificará a situação sócio familiar, jurídica e de saúde do jovem. Nesta ocasião será mantido contato telefônico com os seus familiares.

2.2. Posteriormente, o adolescente será encaminhado ao Setor Pedagógico para que seja determinada em qual oficina profissionalizante e sala de aula será engajado.

2.3. Após o atendimento inicial pelo Setor Técnico, o interno deverá aguardar atendimentos posteriores, respeitando a ordem de admissão. Somente em casos especiais será atendido imediatamente.

## 3. VISITAS

3.1. A carteira de visita ou as autorizações \_extras, somente serão expedidas pelo Setor Social; mediante a apresentação de documento oficial do visitante com foto e da entrega dos documentos originais do adolescente;

3.2. Na ocasião da primeira visita, mesmo que não sejam entregues os documentos do jovem, poderá ser feita uma autorização extra. A confecção da carteira de visita será sujeita à entrega dos referidos documentos, ficando as visitas suspensas até a situação ser regularizada;

3.3. O socioeducando terá direito apenas a dois dias de visitas semanais, com duração de 01 hora cada dia, obedecendo aos seguintes horários: de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Os dias a serem escolhidos ficarão a critério de cada família. Em caso de visitantes provenientes de outras comarcas, estes permanecerão no horário popular estabelecido (8h às 1h) sendo apenas necessária a confecção de autorização extra;

3.4. As visitas aos adolescentes somente serão concedidas aos seguintes familiares: pais ou responsáveis legais e irmãos. Em caso de irmãos menores, à carteira de visita somente será expedida se estes estiverem acompanhados dos pais ou responsáveis, sendo necessária a presença destes, caso o jovem seja menor de 16 anos. Não será necessária a confecção de carteira de irmão com 13 anos incompletos, sendo obrigatória a apresentação de sua certidão de nascimento;

3.5. Outros parentes (tios, avós, padrasto ou madrasta) terão autorização somente após avaliação do Serviço Social, sendo submetida a uma avaliação criteriosa, depois de comprovado o parentesco através de documentação dos referidos e do jovem;

3.6. Será permitida a visita de namorada ou companheira, obedecendo aos seguintes critérios:

- Companheira ou namorada menor de idade, com no mínimo de 16 anos, somente fará carteira de visita com a autorização de seus responsáveis e acompanhada do responsável do adolescente, portando seus documentos pessoais originais e com foto; A visita só poderá ser realizada uma vez por semana, em dias úteis e em um dos dias constantes na carteira dos familiares;
- Companheira, que apresentar certidão de nascimento do filho registrado em nome de ambos, poderá visitar dois dias por semana regularmente, salvo nos finais de semana e feriados, desde que sejam nos dias correspondentes aqueles escolhidos pela família;

3.7. Caso ocorra qualquer problema de conduta inadequada do familiar durante a visita, este será advertido, a visita ficará suspensa e o fato deverá ser comunicado ao Juiz da 5ª Vara do Juizado da Infância e da Juventude, a qual avaliará e se pronunciará a respeito do fato;

3.8. Não será permitida a visita com trajes inadequados como: minissaias, shorts curtos, blusas transparentes e/ou decotadas;

3.9. Será permitida apenas a entrada dos itens abaixo:

- 01 refrigerante de dois litros (LACRADO);
- 03 pacotes de biscoitos (LACRADOS);
- 01 pacote de doce (mariola) (LACRADO);
- 01 desodorante em creme;
- 01 par de sandálias (havaianas tradicional/BRANCA);
- 01 shampoo com líquido e embalagem TRANSPARENTES;
- 01 condicionador (pote);
- 01 sabonete (barra ou embalagem e líquido transparente);
- 02 mudas de roupa (não sendo permitidas roupas de marca);
- 01 tubo de cola branca (pequeno);
- 200 folhas de papel A4 colorido.

3.10. Não será permitida a entrega de roupas nos finais de semana e feriado;

3.11. Os adolescentes provenientes do interior que não recebem visita terão direito a receber roupas e lanches de parentes residentes nesta capital;

3.12. Todo material trazido pela família será revistado antes de ser entregue ao adolescente. O interno também deverá ser revistado ao entrar e ao sair da visita;

3.13. Todo adolescente oriundo de outras comarcas, venham com dinheiro, terá direito de comprar os itens referidos no item 3.9.

## 1. BLOCO

1.1. Não é permitida a desordem e o barulho durante o repouso. Caso o adolescente insista, será advertido pelo instrutor do bloco e/ou Coordenador. Em caso de reincidência, será punido de acordo com a norma disciplinar;

1.2. No despertar, o socioeducando terá que cumprir rigorosamente o horário estabelecido pela Unidade, caso contrário será advertido. Em reincidência, será recolhido no dormitório por 24 horas, porém permanece participando das atividades pedagógicas e todas aquelas propostas pelo Setor Técnico;

1.3. Caso permaneça na reincidência será conduzido à reflexão, permanecendo por no mínimo 48 horas, tendo todas as atividades suspensas;

1.4. Qualquer deslocamento dos adolescentes dos blocos deverá ser feitos com ordem e organização;

1.5. É obrigatório o uso da camisa sempre que houver visitas no bloco;

1.6. A revista deverá ser realizada na saída e na entrada dos blocos, sempre que o jovem for deslocado para o refeitório, sala de aula, oficinas, recreação, visita, atendimento técnico ou qualquer outra atividade;

1.7. Os adolescentes terão direito a assistir televisão e a ouvir som no bloco;

1.8. Durante a semana, a programação da televisão será exclusiva do canal 10 e deverá ser desligada após a programação que se inicia com o término da novela das 21h00min. Aos domingos, a programação será encerrada somente após o Fantástico (GLOBO);

1.9. O rádio será sintonizado em estações que não reproduzam músicas que incitem a violência;

1.10. Fica proibido o deslocamento do som ou TV para ser usado em desacordo com a programação da unidade.

## 2. REFEIÇÕES

2.1. Todo adolescente terá direito a cinco refeições diárias (café da manhã, almoço, merenda, jantar e ceia), porém a alimentação não poderá ser desperdiçada, derramada ou repassada para outro interno. Caso isto aconteça, o responsável será chamado à atenção pela Equipe de Instrutores. Havendo reincidência, sofrerá punição disciplinar;

2.2. Ao chegarem ao refeitório, os socioeducandos farão um momento de oração, em seguida se alimentarão em silêncio;

2.3. Após as refeições, os adolescentes serão encaminhados para os dormitórios.

## 3. LIGAÇÕES

3.1. A primeira ligação será realizada no atendimento inicial ao adolescente, por um Técnico ou Estagiário do Setor Social. As demais ligações serão realizadas por outro profissional designado pela Direção. Estas terão a duração de 10 (dez) minutos a contar a partir do momento em que o familiar atenda a ligação;

3.2. As ligações serão feitas no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min;

3.3. Adolescentes residentes na Capital e Região Metropolitana:

- Caso recebam visita, poderão realizar ligações, com intervalo mínimo de 15 (quinze) dias, se os familiares não comparecerem durante este período;
- Os adolescentes cujos familiares não tenham carteira de visitante poderão realizar uma ligação semanal, previamente agendada;

3.4. O adolescente procedente do interior realizará uma ligação semanal;

3.5. Caso o contato não possa ser efetivado no dia marcado, por motivos externos à unidade, este será feito no dia útil seguinte ou conforme a disponibilidade da programação;

3.6. O contato telefônico só será permitido com pais, responsáveis, irmãos, tios, avós, namorada ou companheira;

3.7. Em casos extraordinários, em que o único meio de contato com o responsável for através de telefone celular, será concedido o direito à ligação uma vez por mês.

#### 4. ATIVIDADES E ROTINA

4.1. O funcionamento da unidade ocorrerá com horários pré-estabelecidos;

4.2. Os socioeducandos serão recolhidos aos dormitórios às 17h00min, quando será distribuído o jantar;

4.3. As revistas na unidade serão de responsabilidade dos coordenadores e instrutores educacionais, devendo ser periódicas e diárias. As vistorias gerais acontecerão uma vez por semana. Caso seja necessário, contaremos com a ajuda da Polícia Militar;

4.4. Caso os fatos previstos nesta norma ocorram em finais de semana, feriados ou na ausência da Direção e Equipe Técnica, fica sob responsabilidade dos Coordenadores dos respectivos plantões tomar as devidas providências. Estes serão avaliados no próximo dia útil, cabendo somente à Direção a suspensão das visitas;

4.5. Todos os casos de indisciplina dos adolescentes que estejam na reflexão ou recolhidos nos dormitórios poderão ser reavaliados pela Direção, juntamente com a Equipe Técnica e Coordenação de Disciplina, ficando a critério dos mesmos a suspensão ou redução de sua punição;

4.6. O socioeducando que estiver na reflexão não sofrerá restrições relativas às necessidades básicas de alimentação e higiene. Os benefícios extras ficarão suspensos temporariamente, até que a medida disciplinar seja extinta;

4.7. A limpeza interna da unidade; no tocante aos blocos, será de responsabilidade dos adolescentes, devendo ser elaborada uma escala, que deve ser cumprida, ficando também estabelecido mutirões de limpeza em todos os blocos, que ocorrerão as segundas, quartas e sextas, em complemento à limpeza diária. Caso haja recusa, o interno deve ser advertido pela Coordenação e orientado com relação a sua conduta. Em caso de reincidência, será recolhido ao dormitório por 24 horas;

4.8. É obrigatória a participação do socioeducando em sala de aula, oficina, curso profissionalizante, ao trabalho na unidade da Empresa Metal Mecânica Maia e demais atividades propostas pela Equipe Técnica. Caso haja recusa, o adolescente deverá ser encaminhado ao setor Pedagógico e/ou a Equipe de Acompanhamento a Profissionalização, sendo orientado com relação ao seu comportamento;

4.9. Se houver reincidência, o jovem deverá ser recolhido e encaminhado ao dormitório por um período de 24 horas, possibilitando um momento de reflexão sobre a sua conduta. Em constante reincidência, este será recolhido à reflexão, ficando o período a ser determinado pela Direção;

4.10. Se houver indisciplina em sala de aula por desrespeito, assédio, agressão física ou verbal ao funcionário ou ao colega, danos materiais e/ou atos libidinosos, o adolescente será encaminhado à reflexão por no mínimo 48 horas e no máximo 72 horas;

4.11. Cometendo agressão física sem lesões, o jovem será encaminhado à reflexão por no mínimo 48 horas e no máximo 72 horas;

4.12. Em caso de agressão física com lesão ou atentado violento ao pudor, o adolescente será encaminhado à Delegacia da Criança e do Adolescente — DCA se for menor de idade ou Delegacia Distrital se for maior de idade, para expedir guia de exame de corpo delito e, em seguida, fazer o procedimento legal. Retornando à unidade o socioeducando será conduzido à reflexão por um período a ser avaliado pela Direção e Equipe Técnica;

4.13. Ocorrendo destruição de patrimônio público, tumulto ou motins, deverão ser identificados os líderes, encaminhados à reflexão e feito o procedimento legal junto à DCA ou Delegacia Distrital;

4.14. Em caso de fuga, retornando o adolescente para a unidade em até 24 horas, deverá ser recebido e o fato comunicado ao Juiz.

## ANEXO I

## HORÁRIO DA ROTINA INSTITUCIONAL

## ➤ SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA

INICIO	FINAL	ATIVIDADE
06h30min	*	DESPERTAR
06h45min	*	BANHO
06h45min	07h00min	CAFÉ DA MANHÃ DOS INSTRUTORES EDUCACIONAIS
07h00min	07h15min	PERMUTA DO PLANTÃO DIURNO
07h15min	07h45min	CAFÉ DA MANHÃ DOS ADOLESCENTES
08h00min	10h00min	SALA DE AULA
08h00min	11h30min	OFICINAS PROFISSIONALIZANTES
07h00min	08h00min	LAZER MANHÃ
10h00min	12h00min	LAZER MANHÃ
11h30min	12h00min	ALMOÇO
12h00min	13h00min	REPOUSO
13h00min	13h30min	BANHO

13h30min	15h30min	SALA DE AULA
16h30min	16h50min	SALA DE AULA
13h30min	15h30min	OFICINAS PROFISSIONALIZANTES
16h30min	16h50min	OFICINAS PROFISSIONALIZANTES
15h30min	16h00min	LANCHE
16h00min	18h00min	LAZER TARDE
17h00min	*	RECOLHIMENTO DOS ADOLESCENTES NOS DORMITÓRIOS
18h00min	18h30min	JANTAR DOS ADOLESCENTES
18h30min	19h00min	JANTAR DOS INSTRUTORES EDUCACIONAS
19h00min	19h15min	PERMUTA DOS INSTRUTORES DO PLANTÃO NOTURNO

OBS: Os blocos que não estiverem em atividade pedagógica permanecerão em seu próprio pátio, assistindo TV.

## DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

5. A unidade funciona em regime de 24 (vinte e quatro) horas, obedecendo à seguinte escala:
  - Instrutores Educacionais: dois plantões de 12 (doze) horas, com folga de 48 (quarenta e oito) horas;
  - Setor Administrativo: de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 17h00min, com intervalo de 01 hora de almoço.
  
6. Não é permitida a entrada de funcionário após a tolerância de 15 minutos;
  
7. Em caso de falta não justificada, o funcionário será advertido por escrito ou até mesmo demitido se a Direção assim decidir;
  
8. Em caso de falta, esta somente será justificada por atestado médico, excluindo-se quaisquer outros documentos;
  
9. O instrutor educacional que não comparecer ao plantão de apoio, não poderá repor, sendo retirado da escala de apoio no mês seguinte;
  
10. Sempre que qualquer colaborador for convocado para participar de atividades extras, tais como: reuniões, treinamentos e outros, e não comparecer deverá justificar-se junto à Coordenação e/ou Direção;

11. Os colaboradores que trabalham em regime de plantão deverão 15 (quinze) plantões mensais. Caso esta quantidade seja excedida, será concedida uma folga no mês subsequente, com comunicação prévia à Coordenação e Direção;
12. É expressamente proibida a troca de plantão sem autorização da Direção;
13. É necessário o uso do crachá e do fardamento completo, por parte dos funcionários;
14. O setor administrativo somente terá acesso ao interior da unidade usando jaleco;
15. É proibido o uso de sandálias durante o horário de trabalho do plantão diurno. O plantão noturno poderá utilizá-las somente após as 20h30min;
16. Fica expressamente proibido fornecer aos adolescentes qualquer objeto;
17. É proibido o uso de bermuda no interior da unidade pelos colaboradores;
18. O instrutor educacional somente terá acesso a ligações nos seguintes horários:
  - 12h00min às 13h00min (Plantão Diurno)
  - 21h00min às 22h00min (Plantão Noturno)
19. É expressamente proibido o acesso e o uso de celulares e aparelhos de som no interior da Unidade, sendo esta norma extensiva a todos aqueles que realizem o carregamento e descarregamento de materiais no interior deste centro educacional. Os objetos deverão ser entregues na recepção, com exceção do setor administrativo;

20. Só será permitida a entrada de máquinas fotográficas, filmadoras ou outros objetos similares com autorização da Direção e/ou Equipe Técnica;
21. Não é permitido que os familiares dos adolescentes ou visitantes utilizem celulares ou fumem na sala de visita;
22. A programação da TV e do som é exclusiva do adolescente, respeitando as orientações previamente definidas;
23. Após o recolhimento dos adolescentes nos dormitórios, a TV e o som serão desligados, não sendo permitido o seu uso por parte dos colaboradores;
24. Nos feriados e finais de semana, bem como no período da noite, os corredores deverão ser mantidos fechados e a chave deverá ficar sob a responsabilidade de um instrutor educacional cada ala;
25. O uso de lanternas e lampiões é exclusivo do horário noturno, sendo de responsabilidade do coordenador de cada plantão;
26. Fica proibida a entrada de pessoas portando qualquer tipo de objeto cortante. Somente será liberado, mediante a avaliação feita pela Direção, Equipe Técnica e/ou Coordenação;
27. Informações pessoais sobre os adolescentes não devem ser comunicadas por HT;
28. O instrutor educacional somente poderá interferir durante o horário de aula por solicitação do professor e/ou em situações de emergência;

29. Não é permitido o acesso de materiais pornográficos na unidade;
30. Não deverá ser oferecido ao adolescente qualquer benefício em troca da execução de atividades propostas pela unidade;
31. O relatório diário deverá ser escrito com clareza e transparência, sendo de total responsabilidade do relator, que deverá assinar com letra legível;
32. Os profissionais não deverão se envolver com as intimidades dos adolescentes e familiares;
33. O instrutor educacional não poderá aplicar uma medida disciplinar ao adolescente baseando-se em seus próprios conceitos, devendo pautar-se exclusivamente nas normas estabelecidas pelo centro educacional. Caso não aconteça, tal fato poderá ser revisto pela Direção, Equipe Técnica e/ou Coordenação de Disciplina;
34. Ao punir o adolescente por um ato de indisciplina, o colaborador deve registrar no livro de ocorrência do bloco e no relatório dos coordenadores, detalhando todo o ocorrido e ao final assinar de forma legível;
35. Não é permitido jogar chaves ou outros objetos aos colegas de trabalho, devendo o mesmo ser entregue em mãos;
36. Os colaboradores que realizam as refeições no refeitório interno da unidade devem mantê-lo sempre limpo após a sua utilização;
37. É dever do instrutor educacional repassar aos adolescentes o material fornecido pela unidade, garantindo-lhes sempre as condições básicas para a sua higiene pessoal;

38. Os coordenadores de cada plantão deverão realizar reuniões quinzenais com os instrutores educacionais, sendo necessária a transmissão dos assuntos abordados para a Direção ou Equipe Técnica;

39. Caso aconteçam situações imprevistas, procurar resolver com os responsáveis de cada setor competente;

40. Não é permitido ao funcionário levar qualquer objeto da unidade sem antes solicitar a permissão da Direção;

41. Só é permitida a entrada no monitoramento, da Direção, Equipe Técnica, Coordenadores e Comando da guarda, salvo em casos especiais; Fica estabelecido o horário para as refeições:

➤ Instrutores Educacionais:

Café da manhã: 06h45min às 07h00min

Almoço: 12h00min às 13h00min

Jantar: 18h30min às 19h00min

➤ Setor Administrativo: e, Café da manhã: 07h30min às 08h00min

Almoço: 12h00min às 13h00min

42. Fica estabelecido o horário para permuta de plantão:

➤ Plantão Diurno: 07h00min às 07h15min

➤ Plantão Noturno: 19h00min às 19h15min

43. Não é permitido nenhum tipo de agressão, ou abuso de autoridade dos colaboradores aos adolescentes. Caso isto venha acontecer, a Direção e Equipe Técnica da unidade tomarão as devidas providências;
44. Será de responsabilidade do colaborador designado para cumprir o plantão na recepção não permitir a entrada de qualquer pessoa neste espaço;
45. Todos que forem adentrar a unidade devem deixar seus pertences na recepção;
46. O colaborador designado para a portaria interna da unidade terá sob sua incumbência a fiscalização dos objetos que entram e saem com qualquer tipo de material, inclusive aqueles que são pertencentes ao Centro Educacional;
47. É passível de demissão o colaborador que se envolver em conflitos verbais ou agressões físicas, sejam estes direcionados aos socioeducandos ou aos demais profissionais;
48. É dever de todos os colaboradores, agir com responsabilidade, compromisso e ética com a instituição e os colegas.

## HORÁRIO DE TRABALHO DOS COLABORADORES

Setor Administrativo:

08h00min às 17h00min (Segunda a Sexta)

Instrutores Educacionais:

07h00min às 19h00min

19h00min às 07h00min

Portaria:

07h00min às 18h30min (permuta de plantão às 07h00min)

Cozinheiras:

06h00min às 14h00min

06h00min às 18h00min

09h00min às 21h00min

Auxiliar de Serviços Gerais:

07h00min às 16h00min

Fortaleza, 06 de Outubro de 2011.

## ANEXO B - Reportagem Jornal Diário do Nordeste de 25 de outubro de 2012

### Jornal Diário do Nordeste CNJ faz visita a Centro Educacional

25.09 2012

*Programa Justiça ao Jovem está no Estado para verificar o que mudou desde a última avaliação, em 2010.*

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJEC) recebeu, na tarde de ontem, uma equipe de magistradas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para analisar a situação das unidades de jovens em conflito com a lei. A primeira visita ocorreu no Centro Educacional Patativa do Assaré (CEPA), localizado no bairro Ancuri, que possui capacidade para 60 adolescentes, mas conta, hoje, com 140 internos.



*O Centro Educacional Patativa do Assaré, no Ancuri, tem capacidade para 60 internos. No entanto, atualmente, há 140 jovens no local  
Foto: Kiko Silva.*

As juízas Cristiana de Faria Cordeiro e Joelci Araújo Diniz, coordenadoras do Programa Justiça ao Jovem, que fiscaliza unidades em todo o Brasil, chegaram à capital cearense e se dirigiram diretamente ao Centro Educacional, onde permaneceram por cerca de duas horas. O objetivo foi verificar as mudanças ocorridas desde a última visita do programa ao Estado do Ceará, em novembro de 2010.

Na ocasião, a taxa de ocupação da rede de atendimento socioeducativo cearense superava 2,5 internos por vaga, e a superlotação, então, foi denunciada pelo CNJ. As deficiências de infraestrutura das instalações também foram apontadas no relatório entregue ao governo e ao Tribunal de Justiça estadual pelo Conselho, que sugeriu mais investimentos nos centros educativos onde os jovens que cometeram atos infracionais cumprem suas medidas socioeducativas.

Apesar do CEPA ter sofrido uma rebelião há pouco mais de um mês, no último dia 19 de agosto, as magistradas teriam tido uma boa impressão na visita à Unidade, que já se encontra com todas as instalações recuperadas e materiais, como livros e computadores, repostos.

Na época da rebelião, todas as portas do local ficaram danificadas, várias grades foram arrancadas, o laboratório de informática com 12 computadores destruídos, além das oficinas de confecção de vassouras e bolsas que acabaram sendo incendiadas.

As juízas, na presença do diretor do CEPA, Fernando Barroso, vistoriaram as dependências do prédio, como salas de aula, auditório, sala de informática, cozinha, além de terem conversado diretamente com os jovens da Unidade, que possuem faixa etária de 16 a 17 anos.

### **População**

Conforme dados da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), o Ceará tem, hoje, 14 Centros Educacionais, sendo nove deles em Fortaleza, e o restante no Interior do Estado, abrigando cerca de 940 internos. Destes, 750 se encontram somente na Capital. Mais quatro unidades estão sendo construídas, sendo duas em Fortaleza.

Na agenda da Justiça Jovem no Ceará, está programada, hoje, reunião com o presidente do TJCE, desembargador José Arisio Lopes da Costa, e com o coordenador da Infância e Juventude do Tribunal, desembargador Suesom Bastos Mota.